

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Junho de 2014 - Segunda feira
Circulação: 09.06.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 36 páginas
Nº 5729

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2751 DE 06 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar Neuza Monteiro de Velasco do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Estado do Amapá, a contar de 06 de junho de 2014.

Macapá, 06 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2755 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de organizar, planejar, sistematizar, executar e garantir a realização de eventos do Governo do Estado do Amapá,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial encarregada de coordenar os eventos institucionais do Estado do Amapá.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, conforme Anexos deste Decreto, sob a Coordenação Geral dos primeiros:

Gabinete do Governador - GAB/GOV
Abel Júnior Rodrigues da Silva

Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
Ivana Maria Antunes Moreira

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
Wilton Charles Serrão Pinto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto nº 1429, de 27 de março de 2014.

Macapá, 09 de junho de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Decreto nº 2755 de 09 de junho de 2014

ANEXO I

SUBCOORDENAÇÃO - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vice-Governadoria - VICE/GOV
Assessoria Especial do Governador - AEG
Gabinete de Segurança Institucional - GSI
Auditoria-Geral do Estado - AUDI
Procuradoria-Geral do Estado - PROG
Defensoria Pública do Estado - DEFENAP
Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP
Delegacia-Geral de Polícia Civil - DGPC
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP
Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC
Polícia Técnico-Científica - POLITEC
Ouvidoria-Geral do Estado - OUVIDORIA
Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT
Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvent.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros:
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano del Castillo Silva
Relações Institucionais:

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho (Interina)
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap:
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

Secretaria de Estado da Educação - SEED

Secretaria da Receita Estadual - SRE

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP

Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE

Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB

Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV

Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres - SEPM

Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes - SEAFRO

ANEXO II**SUBCOORDENAÇÃO - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Amapá Previdência - AMPREV

Escola de Administração Pública do Amapá - EAP

Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO

Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM

Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN

Agência de Pesca do Amapá - PESCAP

Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá - PROCON

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP

Rádio Difusora de Macapá - RDM

Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP

Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP

Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF

Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque

Agência de Fomento do Amapá - AFAP

Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA

Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Companhia de Gás do Amapá - GASAP

Conselho Estadual de Cultura - CONSEC

Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP

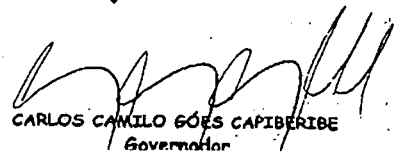
DECRETO Nº 2756 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Joel Francismar de Oliveira Gouveia da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Elizabeth Picanço Esteves, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 09 de maio de 2014.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2757 DE 09 DE JUNHO DE 2014

Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0609/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 305/2014-GAB/SETEC,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Robson Gil de Souza Ramos do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 02 de junho de 2014.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

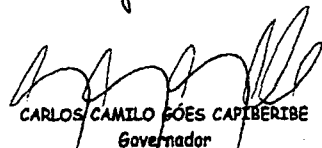
DECRETO Nº 2758 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1257/2014-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Jorge Furtado Correa Junior do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Condutores/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código F65-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2759 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Retificar o Decreto nº 2372, de 16 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5713, de 16 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0494/2014-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Exonerar Yanna Rodrigues Fonseca Venancio do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de maio de 2014."

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

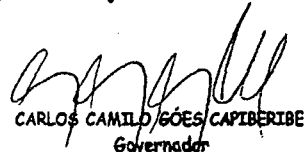
DECRETO Nº 2760 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei

RESOLVE:

Designar Rejanne Maria Duarte Ribeiro, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente da Rádio Difusora de Macapá, durante as férias da titular, no período de 09 a 30 de junho de 2014.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2761 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), nos arts. 62, § 2º; 64, inciso I, da Lei

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103.
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); art. 38, inciso I, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.001783/13-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 1º TEN QOA, pelo critério de antiguidade, o 2º TEN QOA Adair de Souza Almeida, pertencente ao Quadro de Oficiais da Administração (QOA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2762 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 28740.001314/13-DP/PMAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1188, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4919, de 10 de fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

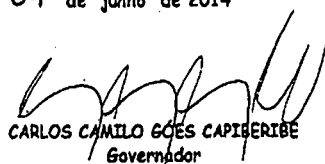
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o contido no Conselho Especial para apurar Ato de Bravura nº 005/06, publicado no Boletim Geral nº 151/11-PMAP, bem como o contido no Processo nº 28740.001314/13-DP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover "Por Ato de Bravura", à graduação de 3º SGT QPC PM o CB QPC PM Manoel Raimundo do Egito Amanajás, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, conforme estabelece o art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010, a contar de 30 de novembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2763 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Súmula nº 52, do STF, de 13 de dezembro de 1963; arts. 51, § 1º; e 102, item I, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000193/14-DP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de tempo de serviço, o CAPITÃO QOA Ronaldo Soares Ferreira, a contar de 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Agregar o citado militar na sua OPM de origem, nos termos dos arts. 51; § 1º; 92, § 1º, inciso II e 93, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2764 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4825, de 07 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5525, de 07 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

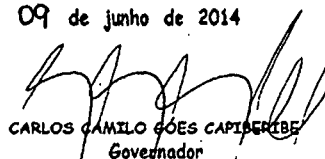
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, c/c o art. 40, § 1º, da CF/88, c/c o art. 1º, caput, da Lei Federal nº 10.887/2004; arts. 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.04.0635P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, com paridade, na forma da Lei, ao servidor Mario Storti Gomes, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 528331, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2765 DE 09 DE JUNHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4135, de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5516, de 24 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

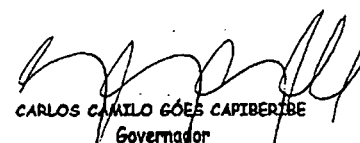
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985, c/c o art. 40, § 1º, da CF/88, de acordo com o art. 1º, caput, da Lei Federal nº 10.887/2004; arts. 89, caput e 91, § 1º, da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2013.04.0536P-DIBEF/AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial, com proventos integrais, com paridade, na forma da Lei, à servidora Vanila Maria Costa Barbosa, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão VI, Matrícula nº 367575, lotada na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Macapá, 09 de junho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES/CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução**Controladoria Geral do Estado****Benedito Balieiro Ferreira**

PORTARIA Nº 050/2014 - CONTROLADORIA.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 6190 de 31 de outubro de 2013, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013; regulamentada pelo Decreto nº 7549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Analista de Finanças e Controle Bartira de Fátima Torres Freire, Gerente do Núcleo de Auditoria de Áreas Específicas, para exercer acumulativamente e em substituição, o Cargo de Coordenador de Auditoria, durante o impedimento do titular, que entrará de férias regulamentares no período de 09 de junho a 08 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Polícia Técnico-Científica**Odair Pereira Monteiro**PORTARIA
N. 038/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 045/2014-GAB/DICC/POLITEC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, ANTONIO DE MEDEIROS CANTAS Papiloscopista, no cargo de Responsável pelo Setor de Perícia Papiloscópica/DICC, para viajar da sede de suas atividades Macapá, até o Município de Ferreira Gomes, no dia 03/06/2014, a fim de participar de julgamento, conforme cópia do ofício 000458/2014, da Comarca de Ferreira Gomes.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITECPORTARIA
Nº. 040/2014/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Despacho DAA/POLITEC.

RESOLVE:

ART. 1º. Tomar sem efeito a portaria nº. 022/2013 de 15.03.2013, publicada no diário oficial nº 5429 de 19.03.2013, que concedeu adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do servidor: GEDELVAN COSTA NASCIMENTO, pento criminal, para custear despesas da Seccional da Politec em Laranjal do Jari.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Junho de 2014.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC**Secretarias de Estado****Administração****Benedita Barbosa Vieira**

PORTARIA Nº 639 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições a si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre Negociação Permanente entre a Administração Pública e os Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear **Grupo de Trabalho** composto por representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, e membros do Sindicato de Polícia Civil do Estado do Amapá - SINPOL, conforme discriminado abaixo:

SEAD - Ruth Eneida Gonçalves Neves
SEPLAN - Nanete Linhares Martins
SEFAZ - Luiz Afonso Mira Picanço
PGE - Paulo Roberto Fontenelle Maia
CGE - José Adilson Barbosa da Silva
DGPC - Sheila Vasques de Oliveira
SINPOL - Elias Ferreira Rodrigues
SINPOL - Adlane Danielle de Oliveira Souto

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria de Estado da Administração, que poderá solicitar a manifestação eventual de um técnico de qualquer das Secretarias participantes, em caso de necessidade do serviço.

Art. 2º Compete ao **Grupo de Trabalho** proceder ao levantamento e identificação da legislação pertinente, efetivar estudos técnicos e elaborar propostas com embasamento técnico-jurídico, que se adequem à realidade econômica e financeira do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos estudos técnicos referidos no artigo anterior, a contar da data de assinatura da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração-interina

PORTARIA Nº 640 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições a si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre Negociação Permanente entre a Administração Pública e os Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear **Grupo de Trabalho** composto por representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, e membros do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, conforme discriminado abaixo:

SEAD - Ruth Eneida Gonçalves Neves
SEPLAN - Eli Edson Picanço Esteves
SEFAZ - Pedro da Cruz Pinheiro
IMAP - Obed Lima Correa
IMAP - Stevenson Fábio de Souza Batista
PGE - André Rocha
CGE - Guaraci Campos Farias

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria de Estado da Administração, que poderá solicitar a manifestação eventual de um técnico de qualquer das Secretarias participantes, em caso de necessidade do serviço.

Art. 2º Compete ao **Grupo de Trabalho** proceder ao levantamento e identificação da legislação pertinente, efetivar estudos técnicos e elaborar propostas com embasamento técnico-jurídico, que se adequem à realidade econômica e financeira do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos estudos técnicos referidos no artigo anterior, a contar da data de assinatura da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração-interina

PORTARIA Nº 641 /2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições a si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre Negociação Permanente entre a Administração Pública e os Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear **Grupo de Trabalho** composto por representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, e membros do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amapá - SINGE-AP, conforme discriminado abaixo:

SEAD - Goreth Eulália Guedes Bastos
SEPLAN - Cleudenira Teixeira Monteiro
SEINF - Izaltino Monte Guerreiro Junior
SEFAZ - Pedro da Cunha Pinheiro
PGE - Otni Miranda de Alencar Junior
CGE - Guaraci Campos Farias
SINGE- AP- Fernando Antonio Van Evans
SINGE- AP- Elder Fabio Figueiredo do Carmo

Parágrafo único - O **Grupo de Trabalho** de que trata o *caput* deste artigo, será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria de Estado da Administração, que poderá solicitar a manifestação eventual de um técnico de qualquer das Secretarias participantes, em caso de necessidade do serviço.

Art. 2º Compete ao **Grupo de Trabalho** proceder ao levantamento e identificação da legislação pertinente, efetivar estudos técnicos e elaborar propostas com embasamento técnico-jurídico, que se adequem à realidade econômica e financeira do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos estudos técnicos referidos no artigo anterior, a contar da data de assinatura da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de junho de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração -
interina

Educação

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0236/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, de acordo com o Memorando nº 051/2014, de 09/05/2014, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar e dar andamento a execução do Programa Federal PRONERA para o ano de

2014 que tem como objetivo a escolarização em anos iniciais do ensino fundamental para assentamento da reforma agrária do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 0195/2014 - SEED, de 13 de maio de 2014, publicada no DOE em 16 de maio de 2014, página 10.

Art. 2º - Constituir a Comissão Estratégica do PRONERA/2014 incumbida de planejar e executar ações para escolarizar, na 1ª e 2ª Etapas do Ensino Fundamental, 600 (seiscentas) pessoas residentes em assentamentos agrícolas do Estado do Amapá.

Art. 3º - Designar a servidora SOLANGE LÍLIA ASSUNÇÃO BARRETO BARBOSA - Coordenadora Geral, juntamente com FRANCISCA HELENA SILVA COSTA, MARINEIDE DO SOCORRO PEREIRA DE BARROS, EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA e MARIA JOSÉ VALE DE SOUSA - Coordenadoras Pedagógicas, para a missão ora atribuída.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 02/06/2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 1895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0257/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lamela Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Professora Esther da Silva Virgolino, CNPJ: 01.781.100/0001-65 exercícios de 2009, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0258/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lamela Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Furo do Bailique da Escola Estadual Benevenuto Soares Rodrigues, CNPJ: 01.697.086/0001-16 exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eida Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0259/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lamela Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Araújo Corrêa Alves, CNPJ: 03.898.632/0001-33 exercícios de 2009, 2010, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para

manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0260/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Central do Maracá, CNPJ: 01.892.727/0001-93 exercícios de 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0261/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED

Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Piquiazal, CNPJ: 08.571.092/0001-71 exercícios de 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0262/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Maria Bernadete A. do Nascimento, CNPJ: 01.409.144/0001-69 exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0263/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Júlio Gonçalves da Costa, CNPJ: 01.543.436/0001-90 exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Elza Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0264/2014 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiene Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Maria Mãe de Deus, CNPJ: 03.231.448/0001-04 exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eliane Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0265/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiane Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Presidente Tancredo de Almeida Neves, CNPJ: 01.837.994/0001-68 exercícios de

2010 e 2011, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eliane Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0266/2014 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/13, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e o contido no Memorando nº 52/2014 - NUPREC/SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
Márcia de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCO/GAB/SEED
Ana Maria Garcia da Silva - UCEST/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Celiane Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Rebeca Juçara Lameira Ferreira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
Cláudio da Costa e Silva - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Professora Maria Carmelita do Carmo, CNPJ: 00.908.381/0001-01 exercícios de 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa Nº. 122 e 119/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária de Estado da Educação, 20 de maio de 2014.

Prof.ª Dr.ª Eliane Gomes Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1.895/2013 - GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2014 - Ano Estadual da Água
Edital nº 001/14 - UEANATEP/CODNOPE/SEED/AP
Concurso de Redação para alunos do Ensino Médio Estadual

EDITAL nº 001/2014 - UEANATEP/CODNOPE/SEED/AP
O Governo do Estado do Amapá, representado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, no uso de suas atribuições, conforme Lei 052 de 09 de Julho de 1999 publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, torna público o presente Edital que regulamenta o Concurso de Redação com o tema: **ÁGUA PARA TODOS: O USO INTELIGENTE FAZ A DIFERENÇA**, como parte integrante do "Ano Estadual da Água", destinado às escolas da Rede Estadual de Ensino do Amapá, conforme os termos aqui estabelecidos.

1. DO OBJETIVO

Estabelecer normas para seleção e premiação do Concurso de Redação de estudantes das Escolas Públicas da rede Estadual de Ensino, instigando suas capacidades criadoras para o uso racional e sustentável da água.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso estudantes da Rede Estadual de Ensino, devidamente matriculados no Ensino Médio em 2014.

3. DA REDAÇÃO

3.1 O gênero escolhido é o TEXTO DISSERTATIVO, devendo ter no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, a contar do Título da Redação, tendo como tema: **ÁGUA PARA TODOS: O USO INTELIGENTE FAZ A DIFERENÇA**.

3.2 A redação deverá conter um TÍTULO (dado pelo próprio aluno), retratando a mensagem principal apresentada no texto, de acordo com o Tema proposto.

3.3 O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar introdução, o desenvolvimento e conclusão.

3.4 A redação deverá ser:

3.4.1 Inédita e produzida pelo próprio estudante matriculado;

3.4.2 Redigida com caneta esferográfica preta ou azul;

3.4.3 Legível;

3.4.4 Entregue ficha padrão para redação (anexo 01) deste Edital

3.5 Será desclassificada pela comissão a redação que:

3.5.1 desrespeitar a ficha padrão,

3.5.2 apresentar rasura no texto;

3.5.3 estiver redigida por qualquer outro meio diferente do manuscrito;

3.5.4 desrespeitar critérios ortográficos e gramaticais orientados pela norma culta.

4. DA PRODUÇÃO DO TEXTO

4.1 O texto deverá ser produzido em sala de aula, sob a supervisão de um professor orientador.

4.2 O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias, sem a intervenção de outrem na produção do texto.

4.3 O aluno deverá estar devidamente matriculado na escola que concorre, no corrente ano letivo.

5. DA AVALIAÇÃO DO CONCURSO

5.1 O processo de avaliação do concurso "Água para todos: o uso inteligente faz a diferença" ocorrerá em dois momentos distintos e interdependentes:

5.1.1. AVALIAÇÃO INTERNA: cada escola selecionará uma única redação para representá-la na fase seguinte e tem a liberdade de definir sua própria forma de escolha da redação que a representará.

5.1.2. AVALIAÇÃO EXTERNA: será realizada por comissão julgadora especialmente designada pela SEED/AP para seleção das 03 (três) melhores redações do Estado.

6. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA A AVALIAÇÃO EXTERNA

6.1 Após a avaliação interna, cada unidade escolar deverá encaminhar, para a presidência da Comissão organizadora os seguintes documentos:

6.1.1. a Redação selecionada, devidamente transcrita na ficha padrão de redação, observando os critérios já definidos;

6.1.2 Declaração assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola, comprovando a matrícula regular do aluno na Unidade Escolar no ano vigente;

6.1.3 Ficha de inscrição da escola concorrente (vide anexo 02 deste edital);

6.1.4 Ofício encaminhando os documentos relacionados nos itens 6.1.1; 6.1.2 e 6.1.3.

6.2 Os documentos citados no item 6.1, serão protocolados na Unidade de Educação Ambiental/CODNOPE/SEED/AP;

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 As redações serão avaliadas por Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) técnicos e especialistas de Língua Portuguesa e de Educação Ambiental, nomeados por meio de Portaria expedida pela Secretária de Estado da Educação, respeitando os itens 8 e 9 deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 A pontuação máxima da redação será de 100.

8.2 A classificação em 1º, 2º e 3º lugares se dará pelas 03 (três) maiores pontuações.

8.3 Depois de observadas as obrigações contidas no item 03 (três) deste Edital, a Comissão Julgadora pautará sua análise nos seguintes critérios:

SEQ	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8.2.1	Adequação obrigatória ao tema e ao gênero	20
8.2.2	Originalidade e criatividade	10
8.2.3	Clareza e objetividade na exposição e argumentos do tema	30
8.2.4	Coerência no desenvolvimento e na organização do texto	10
8.2.5	Criticidade	30
Pontuação máxima da redação		100

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 No caso de empate entre redações, o desempate se dará, observando a sequência de maior pontuação nos seguintes itens deste edital: a) 8.2.5; b) 8.2.3; c) 8.2.1; d) 8.2.4; e) 8.2.2;

9.2 Permanecendo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

9.2.1. aluno com melhor desempenho escolar no ano anterior e;

9.2.2. Aluno que nasceu primeiro (dd/mm/aa)

9.2.3. A documentação comprobatória para estes dois itens será oficialmente requerida à escola, pela Comissão organizadora deste concurso.

10. DO CRONOGRAMA

Seq	Data ou Período	Atividade	Atribuição
01	05/06/2014	Lançamento do Edital	SEED
02	06/06 a 16/08/2014	Produção dos textos e avaliação interna das redações	ESCOLA
03	18 a 21/08/2014	Inscrição para avaliação externa	SEED
04		Recepção das inscrições	SEED
05	22/08 a 05/09/2014	Avaliação externa das redações	Comissão Julgadora/SEED
06	09/09/2014	Divulgação do Resultado e Premiação	SEED

11. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

- 11.1 O Resultado do Concurso e a premiação acontecerão, em local a ser definido pela Comissão Organizadora e previamente informado às escolas.
- 11.2 Serão atribuídas premiações aos 03 (TRÊS) PRIMEIROS ALUNOS COLOCADOS, de acordo com os critérios de Avaliação deste Edital.
- 11.3 Os professores orientadores dos 03 (três) primeiros colocados no concurso, e suas respectivas escolas, serão premiados com Certificados de Participação.
- 11.4 Os prêmios serão assim distribuídos:
- 1º lugar: 01 (um) Tablet + 01 (um) certificado de premiação
 - 2º lugar: 01 (um) smartphone + 01 (um) certificado de premiação
 - 3º lugar: 01 HD externo com 500 GB + 01 (um) certificado de premiação

12. DOS RECURSOS

- 12.1 As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais, desta forma, não serão aceitos recursos após o resultado final.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Ao efetuarem as inscrições, os alunos, seus professores responsáveis e a escola manifestam estar de acordo com a publicação e a divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação, impressão integral do conteúdo das redações na imprensa ou outros meios de comunicação.

- 13.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do Concurso, legalmente constituída através de Portaria.

ELDA GOMES ARAÚJO
Secretária de Estado da Educação
Decreto 1895/2013 - GEA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2014 - ANO ESTADUAL DA ÁGUA

CONCURSO DE REDAÇÃO
ANEXO 01 – FORMULÁRIO PADRÃO PARA REDAÇÃO
TEMA: ÁGUA PARA TODOS: O USO INTELIGENTE FAZ A DIFERENÇA

1	TÍTULO:
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Macapá-AP, ____ de ____ de 2014.

Escola _____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2014 - ANO ESTADUAL DA ÁGUA

CONCURSO DE REDAÇÃO
ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – DADOS DA ESCOLA

ESCOLA:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	E-MAIL:	
DIRETOR(A)		
II – DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)		
NOME:		
FORMAÇÃO:	MAIOR PÓS GRADUAÇÃO (ESPECIFICAR):	
CIDADE:		
FONE:	E-MAIL:	
III – DADOS DO ALUNO		
NOME:		
D.N.:	RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
FONE(S):	E-MAIL:	
SÉRIE:	TURMA:	TURNO:

Declaramos estar de acordo com a publicação e a divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação, impressão integral do conteúdo das redações na imprensa ou outros meios de comunicação.

Macapá-AP, ____ de ____ de 2014.

Ass. Diretor(a)

Ass. Professor(a) Orientador(a)

Ass. do(a) Aluno(a)

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 0011/2014 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a Empresa F.A.COELHO LTDA - ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa à Contratação pela rede fiscal, para execução de prestação de serviço de Georreferenciamento Planialtimetria de 12 (doze) Escolas Estaduais: E.E. Chico Mendes, E.E. Basílio Pereira de Sousa Filho, E.E. Guanabara do Araguaçu, E.E. Conceição do Araguaçu, E.E. João Brazão da Silva, E.E. Nazaré do Aporema, E.E. Maria de Nazaré Pereira Lima, E.E. Maria de Nazaré Tavora Gurjão, E.E. Juvenal Farias da Costa, E.E. Bonito do Aporema, E.E. Reinalina Ferreira Tomaz, E.E. Maria Lucila Brazão, localizadas no Município de Tartarugalzinho/AP.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) pagos através da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental, Ação: Manutenção e Implementação das atividades do Ensino Fundamental e suas Modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, Etc) Código: 12.361.0200.2297, Elemento de despesa: 3390.92, conforme nota de empenho nº 2014NE02366 emitido em 16/05/2014.

ASSINATURA: 29/05/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e o representante da empresa o Sr. FRANCISCO DE ASSIS VILHENA COELHO.

Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA Nº 0005/2014 – SEED.

Partes: GEA/SEED e a Empresa INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Estado, bem como reconhecimento de dívida, relativa à Aquisição de equipamentos de Informática para Biblioteca Pública Estadual Elcy Lacerda, de acordo com a Ata de Registros de Preços nº 007/2012 – DGPC/AP.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 7.256,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais) pagos através da Fonte: 102 (SE), Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental, Ação: Construção, Reforma, Ampliação, Aparentamento e

Legalização de prédios de Ensino Fundamental; Código: 12.361.0200.1084, Elemento de despesa: 4490.92, conforme nota de empenho nº 2014NE02441 emitido em 19/05/2014.

ASSINATURA: 29/05/2014.

ASSINARAM: A Secretária de Estado da Educação, Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO, e a representante da empresa a Sra. BRUNA CARVALHO.

Elda Gomes de Araújo
Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/14-CEE/AP

HOMOLOGA O EDITAL Nº. 02/14-CAE, DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM NÍVEL MÉDIO, DO COLÉGIO ALBERT EINSTEIN, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- O Processo nº. 093/14-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP;
- A legislação educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Edital nº. 02/14-CAE, de realização de exames da Educação de Jovens e Adultos em Nível Médio, do Colégio Albert Einstein em Macapá/AP, nestes termos propostos:

Edital nº. 02/14-CAE

Período de Inscrição: 1º/07 a 10/10/14.
Local de Inscrição: Colégio Albert Einstein.
Local do Exame: Escola Municipal Amapá.
Data de realização dos exames: 19 a 26 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP. 04 de junho de 2014.

Eunice Bezerra de Paulo
EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 33/14-CEE/AP

HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR 2014, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

A Lei nº 9.394/96:

- O Processo nº. 023/14-CEE/AP;
- A Resolução nº. 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2014 referente ao Ensino Fundamental de 9 (nove) anos do Centro de Educação Nossa Senhora de Fátima, nos termos seguintes:

- Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano
- Início e Término do ano letivo: 27/01 a 04/12/14, respectivamente;
- Total de dias letivos: 201;
- Carga Horária Anual: 804 horas;
- Período Recuperação: 08/12 a 19/12/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de junho de 2014.

Eunice Bezerra de Paulo
EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº153/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº107/2014-CARTI/SIMS, Processo nº. 2014/22758.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento do servidor **Antonio Alves Ferreira**, Coordenador da Coordenadoria de Articulação Institucional CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até o Município de Cutias do Araguaí, com o objetivo de fazer articulação institucional para a inauguração do sistema de abastecimento de água, no período de 02 e 03 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 15 de maio de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº175/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº121/2014-GVPPTA/GAB/SIMS, Processo nº. 2014/28954.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o deslocamento da servidora **Maria Luiza Dias**, Gerente Geral do Projeto Implantação das Ações de Valorização das Parcerias Tradicionais CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até Brasília - DF, com o objetivo de receber uma premiação no Senado Federal, no período de 27 a 29 de maio de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP. 29 de maio de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária/SIMS

PORTARIA Nº174/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº38/2014-GAB/SIMS, no Processo 2014/29722.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes**, Assistente Social, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Brasília - DF, com o objetivo de participar da 131ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no período de 01 e 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP. 30 de maio de 2014.

Cláudia Camargo Capiberibe
Cláudia Camargo Capiberibe
Secretária / SIMS

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

PORTARIA Nº 140/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1º, 1B, 1C e 1D, no período de 12 a 14/05/2014.

FRANCISCO HELTON M DA SILVA	Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE	Chefe da Div. Obras-DOV-CDS-02
SIRLEI FRANCO CAMELO	Chefe da 3ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA	Chefe da 4ª Residência-CDI-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP. 12/05 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 147/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D, no período de 21 a 23/05/2014.

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA	Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE	Chefe da Div. Obras-DOV-CDS-02
SIRLEI FRANCO CAMELO	Chefe da 3ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA	Chefe da 4ª Residência-CDI-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP. 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
LAURA SALME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 148/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D, no período de 28 a 30/05/2014.

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Técnico em Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Chefe da 3.ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Chefe da 4.ª Residência-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 149/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D, no período de 04 a 06/06/2014.

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Técnico em Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Chefe da 3.ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Chefe da 4.ª Residência-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 150/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D, no período de 16 a 18/06/2014.

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Técnico em Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Chefe da 3.ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Chefe da 4.ª Residência-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 151/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem obras na BR-156/SUL, conservação dos lotes 1A, 1B, 1C e 1D, no período de 25 a 27/06/2014.

FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA Engenheiro Civil
PAULO ALFREDO BEZERRA HAGE Técnico em Infraestrutura
SIRLEI FRANCO CAMELO Chefe da 3.ª Residência - CDI-03
JUSCELINO DA SILVA E COSTA Chefe da 4.ª Residência-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 153/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 10 a 13/06/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Secretário Administrativo- CDI-01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 154/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 17 a 20/06/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Secretário Administrativo- CDI-01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 155/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, a fim de Fiscalizarem as obras na BR-156/NORTE, trecho 3B, contrato 049/2010-SETRAP, da Empresa ETECON, no período de 27 a 30/06/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Secretário Administrativo- CDI-01

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 15 DE MAIO DE 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0218/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação L.I nº 0218 Processo IMAP nº 4001.387/2014, com validade de 04 anos a partir da data de sua assinatura 09 de junho de 2014, do programa de mobilidade urbana do município de Santana, com serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas, estando em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012.

Laura Salme Hage de Souza

Secretária de Estado de Transportes-SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0233/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação L.I nº 0233 Processo IMAP nº 4001.513/2014, com validade de 03 anos a partir da data de sua assinatura 05 de junho de 2014, do Programa de Mobilidade Urbana nas ruas e avenidas do Bairro Zerão, Universidade, Jardim Marco Zero, Pedrinhas e Nova Esperança, em Macapá, estando em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Laura Salme Hage de Souza

Secretária de Estado de Transportes-SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0238/2014

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação L.I nº 0238 Processo IMAP nº 4001.389/2014, com validade de 04 anos a partir da data de sua assinatura 09 de junho de 2014, do programa de mobilidade urbana do município de

Laranjal do Jari, com serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização de ruas e avenidas, com extensão de 17,5 km, estando em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária de Estado de Transportes-SETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes/G.E.A.
CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38; Processo nº: 6.0001276/2013-SETRAP;
Objeto: Pagamento do Seguro Obrigatório da Aeronave Bandeirante BEM 110 P1, prefixo PP EIX, de propriedade do GEA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Transportes; Valor: R\$ 8.574,11 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos); Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Justificativa Nº 003/2014: Trata-se de contratação, objetivando custear as despesas com o pagamento do Seguro Obrigatório da Aeronave Bandeirante BEM 110 P1, prefixo PP EIX, de propriedade do GEA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Transportes. Além disso, o referido seguro é uma exigência da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e somente com o pagamento, a aeronave estará liberada para vôos, pois a aeronave encontra-se na oficina da ALGAR, na cidade de Uberlândia - MG. Após o atendimento de todos os requisitos legais da ação administrativa em pauta, a opção pela Adjudicada, deve-se ao fato da mesma preencher as condições preestabelecidas para realização do objeto e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica mediante um processo administrativo. Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

Macapá-AP, 15 de junho de 2014.

EDRILDO DAMASCENO RAMOS
Presidente da CPL/SETRAP
Portaria nº 189/2013-SETRAP

Autarquias Estaduais

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 65 de 03 de junho de 2014.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 2014.07.0085º DIBEF/AMPREV, de 16.01.2014, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor: DAGOBERTO GERALDO PARANHOS DA SILVA, matrícula nº 423203; Cargo: Professor, Classe: C, Grupo: Magistério, CPF nº 283.198.002-00; Data do Óbito: 13/05/2013; Lotação: Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 13/05/2013 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
MANOELA MONTERIO DA SILVA	Cônjuge	Vitalício	50%
AUREA MONTEIRO PARANHOS DA SILVA	Filho (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º; 26 § 1º; 21 e 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalta que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 03 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente Interino da Amprev

PORTARIA Nº. 066/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 114/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira**, do Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos/DRH - FGS-2 que estava respondendo acumulativamente pela Gerência Administrativa e Financeira/GEAF - FGS-3, da Amprev, a contar de 05 de junho de 2014.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 067/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 115/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jonilson Vilhena Martins**, Assessor de Diretoria, da Amprev, para responder interinamente pela Gerência Administrativa e Financeira/GEAF - FGS-3, a contar de 05 de junho de 2014.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

PORTARIA Nº. 068/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amprev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 116/2014 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Zilda Renata da Silva Flexa** Assistente Técnico Administrativo, da Amprev, para responder interinamente pela Divisão de Recursos Humanos/DRH - FGS-2, a contar de 05 de junho de 2014.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

ERRATA

NA PORTARIA Nº 01 de 07 de janeiro de 2013 - Publicada no Diário Oficial nº 5386 de 15/01/2013, com circulação em 15/1/2013 às 17h30.

Onde se lê: Parcelas da pensão, vigente a partir de 01/12/2008-data de óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Leio-se: Parcelas da pensão, vigente a partir de 23/08/2012-data da sentença

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Macapá, 02 de junho de 2013.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente Interino/AMPREV

Escola de Administração Pública**Adalberto Carvalho Ribeiro****UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2014

OBJETO: Contratação do senhor **MARCELO CARLOS BEZERRA DE ANDRADE**, sem vínculo com o Estado do Amapá, para a execução da Oficina de "FACILITAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA REDE ABRAÇA-ME", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00100 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, e demais disposições legais do Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: Marcelo Carlos Bezerra de Andrade

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 a 08 de maio de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor **Adalberto Carvalho Ribeiro**, Diretor-Presidente da EAP, e o Contratado: o Senhor **Marcelo Carlos Bezerra de Andrade**.

Macapá, 07 de maio de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2014

OBJETO: Contratação da senhora **JANAINA DA SILVA ABREU**, com vínculo com o Estado do Amapá, para a execução do Curso "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2014/00108 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei nº 1775/2003 e o Decreto nº 6254/2013, e demais disposições legais aplicáveis e Edital de Credenciamento nº 001/2013.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: Janaina da Silva Abreu.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.421,76 (Quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 a 05 de junho de 2014.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhor **Adalberto Carvalho Ribeiro**, Diretor-Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora **Janaina da Silva Abreu**.

Macapá, 20 de maio de 2014.

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro
Diretor-Presidente/EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 008/2014**

Ratifico nos termos da Lei
Em: 04/06/2014.

ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor-Presidente da EAP
Decreto nº-1788/13

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
PROCESSO Nº: 130203.2014/00073.
INTERESSADO: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-EAP.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 008/2014 - CPL/EAP.

OBJETO: Pagamento estimativo a fim de custear despesa anual com contribuição do PASEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho nº 1.13.203.04.122.0990.2320.0.160000; Fonte: 101; Elemento de despesa: 33.90.47.

ADJUDICADA: MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ: 00.399.460/0074-05.

VALOR ESTIMADO: R\$80,00 (oitenta reais).

Senhor Diretor-Presidente,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a presente justificativa, destinada a custear despesas com o pagamento de contribuição do PASEP, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista tratar-se de inexigibilidade de licitação, cuja Lei declarou como tal.

O Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, prescreve que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

Considerando a necessidade do cumprimento das obrigações quanto ao pagamento de contribuição do PASEP incidente sobre os rendimentos de aplicações financeiras e convênios (caso venha ocorrer) para o exercício 2014.

Pelo exposto, visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, em fiel cumprimento da Lei, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, para que se cumpra o disposto no Artigo 26 da Lei de licitações e contratos em vigor.

Macapá, 04 de junho de 2014.

LAIO CAMPOS CRUZ
Presidente da CPL/EAP
Decreto nº 0858/14

IMAP**Bônia Solange Martins Maciel****PORTARIA****(PNº 116/2014 - UPE/IMAP)**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK, Gerente do Núcleo de Documentação de Origem Florestal, FGS 2 e DELMA DIAS DOS SANTOS, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, onde realizaram vistorias na área do PMFS com suspeita de irregularidade, no período de 20. à 21. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 22 de Maio de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

PORTARIA
(P)Nº 125 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR e DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Ferreira Gomes, atenderam o Convite do Diretor Presidente do RURAP, referente ao Ofício nº 326/2014 - DIPRE/RURAP, onde participaram de reunião a ser realizada na Comunidade do São Tomé, no período de 22. à 23. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

Jean Claudio Santos Fonseca
JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA
Diretora Presidente Substituto
Decreto nº 2332 de 13/05/2014

PORTARIA
(P)Nº 126 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor JURANDIR DIAS MORAIS, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Tartarugalzinho/AP, onde realizou vistoria técnica para subsidiar os processos de licenciamento ambiental, no período de 20. à 21. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

Jean Claudio Santos Fonseca
JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA
Diretora Presidente Substituto
Decreto nº 2332 de 13/05/2014

PORTARIA
(P)Nº 127 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores JURANDIR DIAS MORAIS, IOLANDA MARIA SOARES REIS e SUZANA CARDOSO RIBEIRO, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, aos municípios de Tartarugalzinho e Amapá/AP, para realizarem vistorias técnicas para subsidiar os processos de licenciamento ambiental, no período de 06. à 11. 06. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

Jean Claudio Santos Fonseca
JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA
Diretora Presidente Substituto
Decreto nº 2332 de 13/05/2014

PORTARIA
(P)Nº 128 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor FRANCK LOUREIRO BITTENCOURT, Assessor Técnico Nível II, FGS - 2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, onde participou da 3ª reunião ordinária do conselho consultivo do mosaico de áreas protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará, no período de 28. à 30. 05. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Maio de 2014.

Jean Claudio Santos Fonseca
JEAN CLÁUDIO SANTOS FONSECA
Diretora Presidente Substituto
Decreto nº 2332 de 13/05/2014

Comarca da Capital do Estado do Amapá
Registro de Imóveis "Eloy Nunes"

Oficial - Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituto - Bel. Patricia Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 756, de 19 de dezembro de 1979)

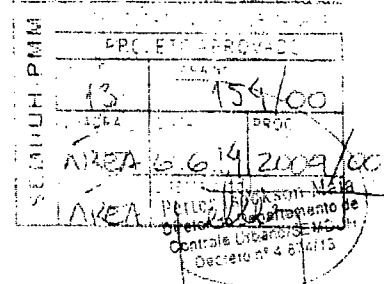
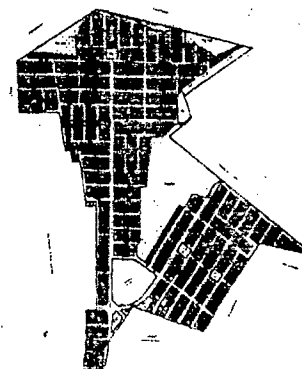
A Elocutiva PATRICIA PORPINO NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá Estado do Amapá, faz saber:

FAZ SABER a todos os interessados que o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da Diretoria de Registro de Imóveis, inscrita no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, com sede na Rua General Floriano, s/n, bairro Centro, nesta cidade, por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e do Ordenamento Territorial - IMAP, autarquia estadual criada pela Lei nº 1.184 de 04 de janeiro de 2003, inscrita no CNPJ nº 34.927.244/0001-36, com sede na Avenida Padre João Maria Lombardi, nº 2537, bairro Santa Rita, nesta cidade, devidamente representado por intermédio do Serviço Registral de Imóveis, inscrita no CNPJ nº 2363 e a sede com a Rua da Sra. Clotilde de Souza Andrade, formando uma área total de 111.210,10ha, denominada LOTEAMENTO RENASCER, a ser implantado na área de terra, situada nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 111.210,10ha com as seguintes confrontações: ao Norte com a Área do Resaca, ao Sul com a Avenida Cabo Sérgio de Melo, Loteamento Vitória do Renascer, Loteamento, Parcial a Área do Resaca, a Oeste com a Área Remanescente da malícia nº 2363 e a leste com a Área da Sra. Clotilde de Souza Andrade, formando uma área total de 111.210,10ha, inscrita no CNPJ nº 37.250, no Livro nº 2 de Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 111.210,10ha de terreno divididos em 2.218 lotes, compostos com 56 imóveis e 2.218 quadras, com as seguintes numerações: de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.

54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



Loteamento Renascer



lapien

Nixon Kennedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 003/2014 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 003/2014

PROCESSO: Nº 330202.2014/00073

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES MENOS LETAIS PARA O IAPEN.

FIRMA ADJUDICADA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA

QUÍMICA

VALOR TOTAL: R\$ 35.359,32 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

PARECER JURÍDICO-IAPEN/AP Nº 48/2014.

Submeto à elevada consideração do Exmº. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja contratação possui amparo legal sob a égide do Art. 25, I, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta da empresa CONDOM S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita sob o CNPJ nº 30.092.431/0001-96, em razão de a mesma ser fabricante exclusiva dos objetos do processo supracitado, conforme Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE, estando o preço apresentado pela empresa mencionada, compatível com o mercado nacional e estimados pela Administração.

Justifica-se ainda pelo fato das municiões menos letais citadas serem imprescindíveis e essenciais para que os servidores deste Instituto Prisional se encontrem em condições e com equipamentos capazes de ensinar o bom desempenho da atividade, em sua proteção própria e dos internos.

A Douta Assessoria Jurídica deste Instituto de Administração Penitenciária manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 25, I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, II e III da Lei 8666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Macapá - AP, 06 de junho de 2014.

RAQUEL SOUZA DE LIMA
Presidente da CPL-IAPEN/AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 06/06/2014.

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 159/14 - IEF/IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o conteúdo do Memorando nº 60/2014-GAB/IEF, bem como, processo de nº 210.205.229/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Ana Margarida Castro Euler, Diretora Presidente-IEF, Cód.FGS-4, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o Distrito do Baileque/AP, com o objetivo de participar do Encontro do Protocolo Comunitário para População da Beneficiária do Acesso aos Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais no Baileque, em parceria com a Rede GTA, no período de 05/06 a 08/06/2014, designando o servidor Giovanni Musial, Chefe de Gabinete-IEF, Cód.FGS-III, pelo exercício, em substituição do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, durante o impedimento da respectiva titular.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de junho de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora Presidente
IEF/IEF

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014-IEF

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 052/2014-IEF, de 11 de março de 2014, tornam público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, pela Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, 21/12/2007 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de Motores de Popa e Serviços de Funilaria de Casco em Alumínio (voadeiras), com fornecimento de peças e acessórios Náuticos a fim de atender as necessidades do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF/AP, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência. A referida licitação ocorrerá no dia 27 de junho de 2014, às 10:00 (dez) horas, na sala de Reunião do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, Nº 675 - Centro nesta cidade. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima especificado, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de pen drive, ou pelo site www.ief.ap.gov.br.

Macapá, 06 de junho de 2014.

Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

CONTRATO Nº 002/2014 - IEPA

Serviço de Confecção de Escorregador/Museu Sacaca

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2014-IEPA

02- PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá.
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signatário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.267.572-91

b) CONTRATADO

C. A. V. DE SOUSA-ME
CNPJ: 03.271.568/0001-35
Signatário: CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA
CPF 331.982.842-87

03-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem respaldo legal na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. Originado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2014 e parte do processo nº 12.0085/2014.

04-CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Confecção de 01(um) escorregador em madeira de lei (macacaúba) com acabamento de verniz, para compor exposição museográfica "Aparando Vidas", do Museu Sacaca-IEPA, conforme Termo de Referência e seus Anexos.

05-CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO - O valor do presente Contrato é de R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais).

06-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste Contrato será de 30(trinta) dias, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, lavrando-se nesse caso, o competente Termo Aditivo, elucidando o período de prorrogação e as Cláusulas determinantes do mesmo, sempre em atendimento ao interesse público.

07-CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste Contrato esta estimada no valor de R\$ 1.815,00 (um mil, oitocentos e quinze reais) e correrá a conta do orçamento do IEPA, exercício de 2014, programa de trabalho 19.573.0830.2241, fonte de recursos 0101-RTU, elemento de despesa 3390.39.

08 - DATA DA ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:

Macapá - AP, 26 / 05 / 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E
TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente
CONTRATANTE

CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUSA
Responsável Legal
CONTRATADO

Lacen

Ivanete Costa Amanajás (interina)

PORTARIA Nº 039/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 075/2014-GSR/LAB-LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Gilberto Carlos Madureira de Brito - Laboratorista, Edcelha Soares D'Athaide Ribeiro - Farmacêutico Bioquímico, Renilda Souza dos Santos - Técnico de Laboratório e Samuel Souza da Costa - Secretário Administrativo da DAF-LACEN - FGI I, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 09 a 14 de junho do ano em curso, a fim de fazerem "Coleta de Amostras Biológicas para o Isolamento Viral de Pacientes com Suspeita de Dengue", com ônus para o LACEN-AP

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

Ivanete Costa Amanajás
Diretora Presidente
Interina

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS- PESCAP

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 005/2014 /PESCAP

O Chefe da unidade de contratos e convênios no uso de suas atribuições vem retificar a CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS ONDE SE LÊ: No item dois (02) Preço Unitário R\$- 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). LEIA-SE: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Macapá-AP, 03 de junho 2014.

Ely Munes Soares
Chefe da U.C. C
Decreto nº 0593/2011-PESCAP

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA Nº. 009/2014 - GAB/PROCCNAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais um ano a Comissão de Especial de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria nº012/2013 - GAB/PROCONAP, de 05 de março de 2013, com vigência a contar de 23/02/2014 a 23/02/2015, passando a partir desta data a ser constituída pelos seguintes servidores:

MARCELA COSTA DE QUEIROZ - Presidente
CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES - Membro
CHARLE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA - Membro
FRANCISCO PEREIRA DAS CHAGAS SOUZA DOS SANTOS - Membro
CLEITON SILVA DE MELO - Suplente
ITAIANNE MAIARA DA TRINDADE DOS SANTOS - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 06 de março de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº 0077/03/2011

PORTARIA Nº. 015/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: **MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO, COSMO FERREIRA DA SILVA, RAPHAEL VICTOR SILVA NASCIMENTO, ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM, SÔNIA RODRIGUES GURJÃO e HILDETE GUEDES MONTEIRO**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá até aos municípios de Calçoene e Oiapoque, no período de 08/06 a 13 de junho de 2014, a fim de realizar fiscalização nas agências bancárias, postos de combustível e outros assuntos de interesse deste órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 06 de junho de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

PORTARIA Nº. 016/2014 – GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: **COSMO FERREIRA DA SILVA, LEANDRO SOUZA NASCIMENTO e ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM**, para viajar da sede de suas atribuições Macapá até ao município de Laranjal do Jari, no período de 16/06 a 19 de junho de 2014, a fim de verificar o funcionamento do SINDEC e outros assuntos de interesse desse órgão.

Art. 2º - Dê ciência, cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá AP, 06 de junho de 2014.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAUJO
Diretora Presidente do PROCON/AP
Decreto nº.0077/03/2011

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº. 18/2014-RDM

Prorroga o prazo de conclusão da sindicância administrativa disciplinar instaurada nos termos da Portaria nº. 06/2014-RDM.

A GERENTE DA RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0478, de 10 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4897, e circulado no dia 17 de janeiro de 2011, e com fundamento no parágrafo único do art. 161, da Lei nº. 0066, de 03 de maio de 1993, e ainda, no que contém os autos do Processo Administrativo nº. 20.000.166/2011-RDM, e

Considerando a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº. 06, de 16 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da sindicância administrativa disciplinar para apuração dos fatos relacionados no Processo Administrativo nº. 20.000.166/2011-RDM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

GABINETE DA GERÊNCIA, Macapá, 05 de Junho de 2014.

JULIANA ALVES COUTINHO
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA Nº. 132/2014 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 07/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Terezinha Cardoso do Nascimento de Jesus**, Coordenadora / CPQA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do "Curso de Criação de Competências para Competição", no período de 06 a 11 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 133/2014 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 079/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Manoel da Costa Brito**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilândia, com

objetivo de verificar o prédio cedido ao Rurap, onde funcionará o posto avançado, no período de 17 a 21 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 134/2014 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 079/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilândia, com objetivo de verificar o prédio cedido ao Rurap, onde funcionará o posto avançado, no período de 17 a 21 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 135/2014 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 079/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Samuel Santos de Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até o Distrito de Jarilândia, com objetivo de verificar o prédio cedido ao Rurap, onde funcionará o posto avançado, no período de 17 a 21 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 136/2014 UP/COAFI-RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 093/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Mário Vitorino Marques da Silva**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 24 a 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 137/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 093/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 138/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 093/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jarí, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 139/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 093/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Oswaldo José Carvalho Sanches**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jarí, até o município de Macapá, com objetivo de participar de planejamento de atividades junto à coordenadoria técnica, no período de 24 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 140/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 093/2014/CPQA.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR a Lotação da servidora **Fátima Marizia Santos do Nascimento**, Extensionista Social, que exercia suas atividades profissionais na sede local de Porto Grande, para exercer suas atividades profissionais no Macapá/CPQA, à contar de 01 de Abril à 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 141/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 090/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Tartarugalzinho, com objetivo de realizar visitas técnicas nas Associações de Produtores Rurais, onde estão sendo construídas as Casas de Farinha do Projeto Pró-Agroindústria do Governo do Estado, no período de 20 à 22 de Março de 2013.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 142/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 088/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de apresentar a listagem complementar de agricultores para o PAA/2013/2014 e a inserção do mesmo no programa SISPA, no período de 17 à 18 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 143/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Fábio Heitor de Oliveira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação da Meta 03 - PDA/PRA da chamada de ATER, conforme contrato 6000/2012.

INCRA/RURAP, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 144/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Heidy Suellem Pires de Brito**, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, até o município de Macapá, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação da Meta 03 - PDA/PRA da chamada de ATER, conforme contrato 6000/2012 - INCRA/RURAP, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 145/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Angelo Venceslau Sawczuk**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação da Meta 03 - PDA/PRA da chamada de ATER, conforme contrato 6000/2012 - INCRA/RURAP, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 146/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 084/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Thame Cristiane da Silva Peixoto**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, até o município de Macapá, com objetivo de participar da Oficina de Capacitação da Meta 03 - PDA/PRA da chamada de ATER, conforme contrato 6000/2012 - INCRA/RURAP, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 147/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 083/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Paulo Justino da Silva**, Extensionista Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da oficina de Planejamento da meta 3, 2º fase PDA/PRA, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 148/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 083/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Darciane Pereira Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da oficina de Planejamento da meta 3, 2º fase PDA/PRA, no período de 18 à 19 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 149/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 032/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Silvanildo Cardoso Silva**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, até o município de Macapá, com objetivo de fazer entrega de relatórios mensais e receber a cota de combustível, além de viabilizar material de escritório e limpeza, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 150/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 081/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Orlando Martins Carvalho**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Água Branca do Cajari, até o município de Macapá, com objetivo de fazer entrega de relatórios mensais e receber a cota de combustível, além de viabilizar material de escritório e limpeza, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 151/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 094/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Josélio Riker Ferreira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 152/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 094/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **João Carlos Ferreira Vaz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 153/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 094/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alacid Oliveira Miranda**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 154/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 094/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jonas Batista da Cruz**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Ferreira Gomes, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 155/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 094/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilson Caldeiras Freitas**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Serra do Navio, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 156/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 097/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardauli**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de auxiliar a diretoria da Associação dos Produtores e Moradores da Comunidade de

Bicudinho - ASPMB na aquisição de pintos e ração, junto aos fornecedores de macapá, Programa "Pinto Mulher", no período de 25 à 26 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 157/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 097/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Regiane Castillo Correa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de auxiliar a diretoria da Associação dos Produtores e Moradores da Comunidade de Bicudinho - ASPMB na aquisição de pintos e ração, junto aos fornecedores de macapá, Programa "Pinto Mulher", no período de 25 à 26 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 152/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 098/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Márcio Menezes da Costa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaari, com objetivo de ministrar palestra sobre o PNAE para diretores das escolas do referido município, no período de 26 à 27 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 159/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 099/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Aristóteles Nunes da Silva, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Cutias do Araguaari, com objetivo de ministrar palestra sobre o PNAE para diretores das escolas do referido município, no período de 26 à 27 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 160/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2014/UOF.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidor a Nelcy Guedes Neves, Chefe da Unidade de Macapá, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pracuuba, Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, com objetivo de informar as equipes locais da nova sistemática de pagamento aos agricultores que forem cadastrados no PAA, no período de 20 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 161/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2014/UOF.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jarcy da Silva Almeida, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pracuuba, Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene, com objetivo de informar as equipes locais da nova sistemática de pagamento aos agricultores que forem cadastrados no PAA, no período de 20 à 28 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 162/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 096/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Caio Fregni de Oliveira, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, até o município de Mazagão e Distrito de Marauanum (comunidades de Rio camaipi, Alto Rio Vila Nova e Rio Piaçacá), com objetivo de executar as ações básicas de ater como emissão de Identidades Rurais e Assistência técnica, no período de 25 à 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 163/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro

de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 096/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raimundo Viana da Silva Neto, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, até o município de Mazagão e Distrito de Marauanum (comunidades de Rio camaipi, Alto Rio Vila Nova e Rio Piaçacá), com objetivo de executar as ações básicas de ater como emissão de Identidades Rurais e Assistência técnica, no período de 25 à 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 164/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 096/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora Rozangela de Oliveira Pantoja, Técnica em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, até o município de Mazagão e Distrito de Marauanum (comunidades de Rio camaipi, Alto Rio Vila Nova e Rio Piaçacá), com objetivo de executar as ações básicas de ater como emissão de Identidades Rurais e Assistência técnica, no período de 25 à 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 165/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Raul Teixeira de Andrade, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 166/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

Vilmar Evangelista Dantas, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 167/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Edmilson Alves Felizardo, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Calçoene, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 169/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Jossy Wandro Mureco de Lima, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 169/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Flamarion Gomes de Almeida, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à

02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 170/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 095/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Mauricio Cardoso Rodrigues, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Carnot, até o município de Macapá, com objetivo de participar da capacitação da Meta 01 Reunião de Apresentação e Avaliação Final da Chamada de ATER, conforme contrato 27.000/2013 - INCRA /RURAP, no período de 01 à 02 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 171/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 092/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Antonio Francisco de Araujo Almeida, Coordenador CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Mazagão (Comunidade de Foz do Rio Mazagão), com objetivo de acompanhar a comitiva do Governo na distribuição de Kits Pró-Extrativistas, no período de 23 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 172/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 092/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Zacarias da Silva Belo, Gerente Regional Sul, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Mazagão (Comunidade de Foz do Rio Mazagão), com objetivo de acompanhar a comitiva do Governo na distribuição de Kits Pró-Extrativistas, no período de 23 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 173/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 092/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Nelson Santos de Almeida, Responsável por Atividade Nivel I, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Mazagão (Comunidade de Foz do Rio Mazagão), com objetivo de acompanhar a comitiva do Governo na distribuição de Kits Pró-Extrativistas, no período de 23 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 174/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 080/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Manoel da Costa Brito, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades de Taperera, São João, São Tomé (Vitória do Jari), com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para elaboração de laudos de liberação da 2º parcela do ano II e vistoria para liberação da 2º parcela do ano I, no período de 24 à 27 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 175/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 080/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Samuel Santos de Oliveira, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, até as comunidades de Taperera, São João, São Tomé (Vitória do Jari), com objetivo de visitar áreas dos produtores já financiados para elaboração de laudos de liberação da 2º parcela do ano II e vistoria para liberação da 2º parcela do ano I, no período de 24 à 27 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 176/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro

de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Itauba e áreas ribeirinhas, com objetivo de fazer a mobilização para seleção de famílias contempladas na Chamada n.º 10-MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 17 a 22 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 177/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 012/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Haroldo Palheta Amaral**, Analista de Crédito de Projetos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Mazagão, Itauba e áreas ribeirinhas, com objetivo de fazer a mobilização para seleção de famílias contempladas na Chamada n.º 10-MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 17 a 22 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 178/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 013/2014/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo Benedito de Sousa**, Extensionista Florestal, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Porto Grande, com objetivo de fazer a mobilização para seleção de famílias contempladas na Chamada n.º 10-MDA/RURAP-Sustentabilidade, no período de 24 a 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 179/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 111/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Alex Miranda do Amaral**, Responsável por Atividade Nível III, que viajou da sede de suas

atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho (P.A Governador Janary), com objetivo de qualificar agricultores familiares nas transformações da mandioca, no período de 26 a 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 180/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 111/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Amaury Gurjão Faustino Viana**, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho (P.A Governador Janary), com objetivo de qualificar agricultores familiares nas transformações da mandioca, no período de 26 a 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 181/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 112/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Dilberto do Socorro Maia Rosa**, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Tartarugalzinho (P.A Governador Janary), com objetivo de mobilizar agricultores familiares para participar da inauguração de uma casa de farinha mecanizada, no período de 26 a 29 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 185/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Regiane Castillo Correa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 186/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Eraldo Ferreira Fernandes**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 187/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Omar de Souza Pimentel**, Analista de Desenvolvimento Rural - Engenharia Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 188/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Decsgenes Alves dos Santos**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguaari, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 189/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Robelino Almeida Pessoa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Itauba do Piririm, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 190/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 105/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Marcelo Pamplona Pardaul**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião de Socialização da Chamada Pública Brasil sem Miséria, meta 02 diagnóstico, no período de 03 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 191/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 104/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Gilberto da Silva Oliveira**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião da Chamada Pública (Sustentabilidade), no período de 31 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 192/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 104/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor

Rosivaldo Cordeiro de Araújo, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Porto Grande, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião da Chamada Pública (Sustentabilidade), no período de 31 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 193/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 02/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Pauliane Sousa Cavalcante**, Assessora Jurídica, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de participar de audiência de instrução, bem como obter cópias dos autos da ação, de Reintegração de Posse para preparação de defesa posterior, no período de 31 de Março à 01 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 194/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 02/2014/ASSEJUR.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Jarcy da Silva Almeida**, Agente de Atividades Agropecuárias, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Pedra Branca do Amapá, com objetivo de transportar a Assessora Jurídica que irá participar de audiência de instrução, bem como obter cópias dos autos da ação, de Reintegração de Posse, para preparação de defesa posterior, no período de 31 de Março à 01 de Abril de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 196/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 099/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Kleber Abrahão Montemor**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, até o município de Macapá, com objetivo de participar da reunião da Chamada Pública (Sustentabilidade), no período de 31 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 197/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Ronaldo de Souza Damacio**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Bailique, até as comunidades ribeirinhas de Ipixuna Miranda e Igarapé Bacaba (Macapá), com objetivo de fazer visitas técnicas da Chamada Pública de INCRA/RURAP lote 03, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 198/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **James Richard Silva Perote**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades ribeirinhas de Ipixuna Miranda e Igarapé Bacaba (Macapá), com objetivo de fazer visitas técnicas da Chamada Pública de INCRA/RURAP lote 03, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 199/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Henrique Symaniski Ribeiro Gomes**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades ribeirinhas de Ipixuna Miranda e Igarapé Bacaba (Macapá), com objetivo de fazer visitas técnicas da Chamada Pública de INCRA/RURAP lote 03, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 08 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 200/2014 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Amaury Gurjão Faustino Viana, Auxiliar Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades ribeirinhas de Ipixuna Miranda e Igarapé Bacaba (Macapá), com objetivo de fazer visitas técnicas da Chamada Pública de INCRA/RURAP lote 03, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 201/2014 UPGOAF -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 100/2014/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Maria Luzia Viana Barbosa, Extensionista Social - Assistente Social, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até as comunidades ribeirinhas de Ipixuna Miranda e Igarapé Bacaba (Macapá), com objetivo de fazer visitas técnicas da Chamada Pública de INCRA/RURAP lote 03, no período de 12 à 14 de Março de 2014.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Abril de 2014

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

ERRATA

No Extrato referente ao Contrato n.º 015/2014, celebrado com a empresa, Construções & Comércio do Amapá Ltda-EPP, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.01 de 29 de abril de 2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA, ao valor mensal de R\$ 27.070,75 (Vinte e Sete Mil, Setenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). O valor global dos serviços para 12 (Doze) meses importa a quantia de R\$ 324.849,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a CONTRATADA, ao valor mensal de R\$ 27.070,71 (Vinte e Sete Mil, Setenta Reais e Um Centavos). O valor global dos serviços para 12 (Doze) meses importa a quantia de R\$ 324.848,52 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Macapá, 06 de junho de 2014.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente do RURAP/AP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA N. 111/2014-UEAP

O Reitor em exercício da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0360 de 30 de janeiro de 2013, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o disposto na Lei n. 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e na Lei n. 1.789 de 10 de dezembro de 2013;

Considerando o Processo n. 46.000.232/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pelo Concurso Público de Provas e Títulos; vagas remanescentes, para provimento do cargo efetivo de Professor, classe inicial, do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, composta dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Driss Wagner Pantoja Pena
- Dalmio Chaves Brito
- Francesco Marino
- Jardel Pinto Barbosa
- Luzimar Rebello Azevedo
- Marcos Danilo Costa de Almeida
- Marineide Pereira de Almeida
- Perseu da Silva Aparício

Art. 2º - A presente comissão tem a responsabilidade de elaborar o edital, fiscalizar e acompanhar a execução de todas as etapas inerentes ao Concurso e apresentar relatórios ao final do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP,
05 de junho de 2014.

Prof. Dr. Fernando Costa Ribeiro
Reitor em exercício

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO O CONTATO N.º 010/2011-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, COMO ADITANTE E A EMPRESA SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, COMO ADITADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado as CLÁUSULAS: SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO do CONTRATO N.º 010/2011, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Presente Termo Aditivo contará com os serviços de vigilância desarmada que deverão ser prestados em 08 (oito) postos, os quais desempenharão sua atribuições conforme instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para execução deste Termo Aditivo correrão por conta da aprovação dos orçamentos previstos para o ano de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

O presente Termo Aditivo é no valor de 267.208,16 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos) que será pago em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 33.401,02 (Trinta e três mil quatrocentos e um reais e dois centavos) que ocorrerá no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Macapá-AP, 05/06/2014.

Silvia de Lima Santos
Chefe de U.C.C

Decreto n.º 1978 /2011-UEAP

Extrato da Justificativa n.º 017/2014-CPL/UEAP

Ratifico nos termos da Lei
E.M. 05.106/2014

Prof. Dr. Fernando Costa Ribeiro
Reitor-UEAP - em exercício

Pregão eletrônico nº 008/2014-UEAP

Processo administrativo n.º: 46.000.449/2013

Assunto: Revogação de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de descupinização, desratização, desinsetização (dedetização), com 02 (duas) aplicações, nas áreas internas, externas, pátios e jardins, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, nos prédios da Universidade do Estado Amapá.

Magnífico Reitor,

Tratam-se os presentes autos do Pregão Eletrônico nº 008/2014, cujo objeto Contratação de empresa especializada em serviços de descupinização, desratização, desinsetização (dedetização), com 02 (duas) aplicações, nas áreas internas, externas, pátios e jardins, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas, nos prédios da Universidade do Estado Amapá. O processo licitatório foi deflagrado no Diário Oficial do Estado nº 5692, de 11.04.2014, e no dia 22.04.2014 no sistema Licitacoes-e, o processo encontrava-se na fase de Habilitação.

Considerando a Súmula nº 473-STF, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A licitação pressupõe a necessidade de atender ao interesse público e deve ser o meio apto para isso. A Administração não pode, por isso, atender a interesse outro que não seja o demonstrado por necessidade da coletividade. A Administração não contrata para satisfazer a necessidade do setor privado, mas para atender ao interesse público.

Neste sentido, a Administração desta IES opta pela inviabilidade da continuidade do referido certame em face de razões de interesse público, por motivo deste fato superveniente aqui demonstrado. O Pregão Eletrônico n.º 008/2014 encontra-se na fase de habilitação, sendo que fora detectado pela Comissão um equívoco referente ao Item VI do Anexo I - Termo de referência, a seguir grifado:

A empresa deve ser especializada no ramo, devendo apresentar documento de registro

junto ao respectivo Conselho Regional correspondente à atividade, alvará de licença sanitária, licença de operação emitida pela Secretaria do Meio Ambiente, certificado de

credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comprovando ainda, que possui em seu quadro pelo menos 1 (um) responsável técnico de nível superior ou de nível médio profissionalizante de uma das seguintes áreas: biologia, engenharia agrônoma, engenharia florestal, engenharia química, farmácia, medicina veterinária e química, com treinamento específico na área em que assumir a responsabilidade técnica, mantendo-se sempre atualizado, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional que é responsável diretamente: pela execução dos serviços; treinamento dos operadores; aquisição de produtos saneantes desinfestantes e equipamentos; orientação da forma correta da aplicação dos produtos no cumprimento das tarefas inerentes ao controle de vetores e pragas urbanas; e por possíveis danos que possam vir ocorrer à saúde e ao meio ambiente, conforme Resolução - RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

Como se vê, a exigência imposta no Edital: **"certificado de credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento"**, além de restringir a viabilidade de competição entre os participantes, encontra-se em desacordo com o objeto da licitação, eis que o que se vislumbra é a contratação de empresa para o controle de pragas urbanas (desinsetização, descupinização, desratização e deslocamento de pombos). Neste sentido, não se contempla in casu a emissão de certificado de credenciamento junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, já que tal certificado visa assegurar a isenção de pragas em produtos vegetais tratados com produtos fitossanitários, o que não se enquadra com o objeto da licitação.

Não obstante, a licitação é um instrumento jurídico para a realização de valores fundamentais que visem a concretização dos fins impostos à Administração. Portanto, a licitação não apresenta fins em si próprios. É imperioso ter em vista que a realização das formalidades próprias à licitação não satisfaz, de modo automático, os interesses protegidos pelo Estado. Existe uma espécie de "presunção" jurídica. Presume-se que a observância das formalidades inerentes à licitação acarretará a mais adequada e satisfatória realização dos fins buscados pelo Direito.

Por isso, será reprovável e passível de correção a adoção de procedimentos que, embora absolutamente conformes ao texto legislativo, produzam o sacrifício dos interesses estatais ou gerem resultados equivocados às partes.

O procedimento licitatório tem o escopo de realizar diversos fins, igualmente relevantes. Busca-se assegurar a competição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa. A observância do Princípio da Isonomia veda que a Administração imponha limites desarrazoáveis, sem observância de um procedimento seletivo adequado. Trata-se, então, da isonomia como tutela aos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser contratado pela Administração.

Sem embargo, considera-se ainda que, é permitido à Administração revogar seus atos, desde que evitados de vícios ou ilegalidade, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme entendimento jurisprudencial da Suprema Corte Federal (Súmula n.º 473 STF).

Posto isso, o equívoco detectado no Item VI do Termo de Referência deve atentar ao bom senso e à proporcionalidade, visto que as exigências editalícias devem estar em consonância com o objeto licitado, caso este que se recomenda a Revogação do PE n.º 008/2014 para sua adequação ao objeto licitado.

O procedimento licitatório tem o escopo de realizar diversos fins, igualmente relevantes. Busca-se assegurar a competição, com vistas à seleção da proposta mais vantajosa. A observância do Princípio da Isonomia veda que a Administração imponha limites desarrazoáveis, sem observância de um procedimento seletivo adequado. Trata-se, então, da isonomia como tutela aos interesses individuais de cada sujeito particular potencialmente interessado em ser

contratado pela Administração.

Sem embargo, considera-se ainda que, é permitido à Administração revogar seus atos, desde que evitados de vícios ou ilegalidade, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, conforme entendimento jurisprudencial da Suprema Corte Federal (Súmula n.º 473 STF).

O fato é que o equívoco detectado no Item VI do Termo de Referência deve atentar ao bom senso e à proporcionalidade, visto que as exigências editalícias devem estar em consonância com o objeto licitado.

Os institutos da revogação e da anulação estão previstos no Artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, *in verbis*

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

Na dicção do dispositivo supra, a revogação da licitação se justifica quando esta decorre de fato superveniente devidamente motivado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

In casu, demonstramos a ocorrência de fato superveniente ao certame que torna inviável a continuidade do procedimento licitatório em questão, sendo inoportuno, neste momento, dar prosseguimento no feito, pois o erro detectado no item VI do Termo de Referência afeta a execução dos serviços a serem contratados tendo em vista que o item está em desacordo ao objeto para o cumprimento das condições propostas no Edital.

O ilustre administrador Hely Lopes Meirelles, ao tratar dos institutos da Revogação, leciona, que:

"A revogação da licitação (...) assenta em motivos de oportunidade e conveniência administrativa. Por essa razão (...) a revogação é privativa da Administração. São as conveniências dos serviços que comandam a revogação e constituem justa causa da decisão revocatória, que, por isso mesmo, precisa ser motivada, sob pena de se converter em ato arbitrário. E o arbitrio é incompatível com o Direito.

A revogação da licitação opera efeitos ex nunc, isto é, a partir da decisão revocatória, por que até então o ato ou procedimento revogado era válido e eficaz. Daí por que a revogação resulta para o poder público a obrigação de indenizar o adjudicatário prejudicado".

Ante ao exposto, justifica-se a revogação do Pregão n.º 008/2014, em face a todos os fatos e fundamentos jurídicos aqui expostos, por conveniência e oportunidade, pautada no interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Desta forma, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Presidente da CPLUEAP
Decreto nº 2134/2013

JUSTIFICATIVA Nº 023/2014-CPLUEAP

Homologo nos termos da Lei:

Em: 05/06/2014

Prof. Dr. Fernando da Costa Ribeiro
Reitor UEAP - em exercício
Decreto nº 0360/2013-GFA

Processo Administrativo n.º 46.000.122/2014

Assunto: Dispensa de Licitação

Adjudicada: Ghammachi & Ghammachi Ltda EPP.

Objeto: Confeção de placas de identificação.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Valor: R\$ 1.645,00,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.39.

Magnífico Reitor,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - EPP, CNPJ nº 01.147.901/0001-73, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá, no valor de R\$ 1.645,00,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Justifica-se a presente contratação, o Memorando nº 015/2014-PROGRAD/UEAP, o qual versa sobre a necessidade de reorganização dos espaços físicos da coordenação, sala dos professores e demais ambientes com nova estrutura, compreendendo a quantidade de 47 unidades de placas para identificação.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Por existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

No caso em tela o valor do serviço contratado se enquadra nos casos de dispensa de licitação, previsto no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:
... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicatária se pautou no critério do menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia do serviço, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 05 de junho de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Presidente da CPLUEAP
Decreto nº 2134/2013

Extrato da Ata de Registro de Preço
Pregão Eletrônico Nº 007/2014-UEAP
Processo nº 46.000.482/2013
Validade: 12 (Doze) Meses.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala da Comissão Permanente de licitação, da **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges, portadora da Carteira de Identidade RG nº 19.304.652-SEGUP/SP, CPF nº 051.154.772-20, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0270/2011, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005, em face da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, mediante **Sistema de Registro de Preços** nº 007/2014 - UEAP, registrar os preços da empresa, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa especializada, com vistas à aquisição de **REAGENTES QUÍMICOS**, considerando atender as necessidades do Curso de Licenciatura em Química da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

LOTE 01							
Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME CNPJ nº 17.812.882/0001-92 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190 Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657 Representada: Luiz Adilson Menegazzo.							
Item	Descrição	Fórmula Molecular	Grau	Und.	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	1,3 dinitrobenzeno	$C_6H_4(NO_2)_2$	99%	Frasco de 500 mL	8	R\$ 37,50	R\$ 300,00
02	1,4 diclorobenzeno	$C_6H_4Cl_2$	99%	Frasco de 500 mL	8	R\$ 37,25	R\$ 298,00
03	1-butanol	$C_4H_{10}O$	99%	Frasco de 1 L	5	R\$ 60,80	R\$ 304,00
04	2,4 dinitrofenilhidrazina	$C_6H_6N_4O_4$	97%	Frasco de 50 g	5	R\$ 60,32	R\$ 301,60
05	Acetanilida C. P.	$C_6H_5NH(COCH_3)$	98%	Frasco 500g	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
06	Acetato de etila	$C_4H_8O_2$	99%	Frasco de 1 L	20	R\$ 13,75	R\$ 275,00
07	Acetato de uranila - P.A.	$(UO_2)(CH_3COO)_2 \cdot 2H_2O$	99%	Frasco de 250g	5	R\$ 61,30	R\$ 306,50
08	Acetofenona pura (0,97)	$C_6H_5C(O)CH_3$	99%	Frasco de 1000mL	2	R\$ 100,05	R\$ 200,10
09	Ácido 3,5 dinitrobenzoico p.a.	$C_6H_3(NO_2)_2COOH$	99%	Frasco de 100g	1	R\$ 350,06	R\$ 350,06
10	Ácido Antranílico P. A.	$C_7H_7NO_2$	99,80 %	Frasco de 100g	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
11	Ácido benzenossulfônico	$C_6H_5O_3S$	99,60 %	Frasco de 100g	1	R\$ 350,45	R\$ 350,45
12	Ácido fosfórico	H_3PO_4	85%	Frasco de 1 L	2	R\$ 150,18	R\$ 300,36
13	Ácido fórmico P.A.	CH_2O_2	85%	Frasco de 1 L	10	R\$ 29,05	R\$ 290,50
14	Ácido fosfogstico PA	$H_3PW_{12}O_{40}$	97%	Frasco de 25g	1	R\$ 292,60	R\$ 292,60
15	Ácido ftálico P.A.	$C_6H_4(COOH)_2$	98%	Frasco de 250g	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
16	Ácido nicotínico	$C_6H_5NO_2$	99%	Frasco de 250g	1	R\$ 300,05	R\$ 300,05
17	Ácido nítrico P.A.	HNO_3	70%	Frasco de 1 L	20	R\$ 15,05	R\$ 301,00

18	Agar bairdarker (BP)	-	-	Pacote de 500 mL	2	R\$ 150,12	R\$ 300,24
19	Agar para contagem padrão (PCA)	-	-	Frasco de 500 g	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
20	Agar BDA Sintético	-	-	Frasco de 500g	10	R\$ 30,40	R\$ 304,00
21	Agar Macconkey	-	-	Frasco de 500g	2	R\$ 152,55	R\$ 305,10
22	Agar meio sulfeto indol motilidade	-	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 145,81	R\$ 291,62
23	Vermelho de bromocresol	$C_{21}H_{16}Br_2O_5S$	99%	Frasco de 25g	6	R\$ 50,42	R\$ 302,52
24	Tiocianato de potássio	CKNS	99%	Frasco de 500 g	10	R\$ 29,83	R\$ 298,30
Valor total do lote							R\$ 7.180,00

LOTE 02

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
CNPJ nº 17.812.882/0001-92
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657

Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau	UND	QTDE	Preço Unit.	Preço Total
01	Ácido oxálico P.A	99,60%	Frasco de 500 g	10	R\$ 38,15	R\$ 381,50
02	Ácido pícrico	99%	Frasco de 100 g	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
03	Ácido succínico P.A	99%	Frasco de 500g	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	Ácido sulfídrico P.A	98%	Frasco de 1 L	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
05	Ácido trifluoracético	99%	Frasco de 100 L	50	R\$ 57,60	R\$ 2.880,00
06	Agar eosina azul de metileno (EMB)	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
07	Agar tryptone glucose extract (TGEA)	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 39,15	R\$ 78,30
08	Alaranjado de metila	99%	Frasco de 25 g	10	R\$ 25,35	R\$ 253,50
09	Alcool butílico terc.p.a. (0,77)	99%	Frasco de 500mL	3	R\$ 26,90	R\$ 80,70
10	Alcool etílico absoluto	99,50%	Frasco de 1 L	100	R\$ 31,52	R\$ 3.152,00
Valor total do lote						R\$ 7.180,00

LOTE 03

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
CNPJ nº 17.812.882/0001-92
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Aldeído benzoico (1,04)	99%	Frasco de 500mL	2	R\$ 163,75	R\$ 327,50
02	Aldeído salicílico puro	99%	Frasco de 1000 mL	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00

03	Alfa-naftol	99,50%	Frasco de 500 mL	5	R\$ 64,40	R\$ 322,00
04	Alumínio metálico granulado fino	99%	Frasco de 500g	2	R\$ 167,28	R\$ 334,56
05	Amido	95%	Frasco de 500 g	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
06	Anestésico xilocaína sem sabor	5%	Bisnaga de 25g	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
07	Anidrido acético pa/acs (1,08)	99%	Frasco de 1000 mL	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
08	Anidrido ftálico p.a-acs.	99%	Frasco de 500g	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
09	Anilina especial	99%	Frasco de 1 L	5	R\$ 63,60	R\$ 318,00
10	Anisaldeído	97%	Frasco de 1 L	6	R\$ 53,25	R\$ 319,50
11	Antraceno	90%	Frasco de 250g	1	R\$ 295,02	R\$ 295,02
12	Antraquinona	98,50%	Frasco de 500g	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
13	Arsenito de sódio-m puro	98%	Frasco de 250g	1	R\$ 291,27	R\$ 291,27
14	Azul de bromotimol	99%	Frasco de 50 g	5	R\$ 67,03	R\$ 335,15
15	Benzaldeído	99%	Frasco de 1 L	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
16	Benzeno (benzol) pa/acs	99%	Frasco de 1000 mL	3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
17	Bifalato de sódio	98%	Frasco de 100 g	10	R\$ 31,90	R\$ 319,00
18	Citrato de chumbo - P.A.	98%	Frasco de 250g	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
19	Iodeto de potássio PA	97%	Frasco de 500g	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
20	Piridina p.a-acs	95%	Frasco de 1L	4	R\$ 79,25	R\$ 317,00
21	Agar Muller hinton	-	Frasco de 500g	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
22	Agar citrato de Simmons	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
Valor total do lote					R\$ 7.180,00	

LOTE 04

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
 CNPJ nº 17.812.882/0001-92
 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
 Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
 Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Bifalato de potássio pa/acs	98%	Frasco de 500g	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
02	Brometo de potássio	99,50%	Frasco de 500 g	5	R\$ 65,60	R\$ 328,00
03	Brometo de sódio	99,50%	Frasco de 500 g	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
04	Bromo P.A	99,50%	Frasco de 10 mL	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00

05	Butanol-2 p.a.	99%	Frasco de 1000 mL	2	R\$ 180,40	R\$ 360,80
06	Cacodilato de sódio	98%	Frasco de 250g	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
07	Caldo carne cozida	-	Frasco de 500 g	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
08	Caldo dextrose púrpura de bromocresol	-	Frasco de 500 g	3	R\$ 106,00	R\$ 318,00
09	Caldo EC	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
10	Caldo lactosado	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 157,50	R\$ 315,00
11	Caldo laurel sulfato triptose	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 165,90	R\$ 331,80
12	Caldo methy-red voges proskauer	-	Frasco de 500 g	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	Caldo Muller hinton	-	Frasco de 500 g	3	R\$ 176,80	R\$ 530,40
14	Canfora	96%	Frasco de 500g	20	R\$ 27,55	R\$ 551,00
15	Carbonato de amônio	99,50%	Frasco de 500 g	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
16	Carbonato de cálcio	96%	Frasco de 1 Kg	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
17	Alumínio em fitas	99%	Frasco de 500g	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
18	Sulfato de cádmio p.a	99%	Frasco de 250g	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
Valor total do lote					R\$ 7.180,00	

LOTE 05

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
 CNPJ nº 17.812.882/0001-92
 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
 Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
 Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Carbonato de níquel 2	98%	Frasco de 500 g	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
02	Cianeto de potássio	98%	Frasco de 500 g	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00
03	Ciclohexano pa/acs (0,78)	98%	Frasco de 1000 mL	2	R\$ 30,29	R\$ 60,58
04	Ciclohexanol (0,78)	95%	Frasco de 1000 mL	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
05	Ciclohexanona p.a-acs (0,94)	99,80%	Frasco de 1000 mL	2	R\$ 34,78	R\$ 69,56
06	Clorato de potássio	99,50%	Frasco de 1 kg	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
07	Cloreto de alumínio anidro puro	96%	Frasco de 500g	2	R\$ 126,49	R\$ 252,98
08	Cloreto de amônio	99,50%	Frasco de 500 g	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
09	Cloreto de bário PA	99%	Frasco de 500g	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	Cloreto de cobre	99%	Frasco de 250 g	8	R\$ 111,00	R\$ 888,00

1	1	Cloreto de ferro II (oso) p.a-acs	96%	Frasc o de 250g	2	R\$ 27,13	R\$ 40,36
1	2	Cloreto de ferro III (ico) p.a.	96%	Frasc o de 250g	2	R\$ 29,50	R\$ 59,00
1	3	Cloreto de níquel analar	98%	Frasc o de 500g	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
1	4	Cloreto de potássio crist. Pa/acs	99,50%	Frasc o de 100g	3	R\$ 10,50	R\$ 31,50
1	5	Cloreto de zinco	93%	Frasc o de 150 g	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
Valor total do lote						R\$7.180,00	

LOTE 06

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
CNPJ nº 17.812.882/0001-92
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau De	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Cloridrato de hidroxilamina pa/acs	99%	Frasc o de 250g	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
02	Clorofórmio P.A	99,80%	Frasc o de 1 L	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
03	Cobre em pó	99%	Frasc o de 100 g	5	R\$ 80,40	R\$ 402,00
04	Diclorometano P.A	99,90%	Frasc o de 1 L	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
05	Dicromato de amônio p.a	99%	Frasc o de 500g	2	R\$ 84,82	R\$ 169,64
06	Dicromato de sódio pa/acs	98,30%	Frasc o de 500g	2	R\$ 201,00	R\$ 402,00
07	Dimetilglioxima	97%	Frasc o de 25 g	5	R\$ 50,60	R\$ 253,00
08	Dimetilsulfóxida	99%	Frasc o de 1 L	5	R\$ 18,75	R\$ 150,00
09	Dióxido de manganês	91%	Frasc o de 500 g	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
10	Entellan	97%	Frasc o de 100 ml	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
11	Éter etílico P.A	99,50%	Frasc o de 1 L	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
12	Etilenodiamina	99,50%	Frasc o de 1 L	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
13	Ferro em pó	99%	Frasc o de 500 g	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
14	Ferrocianato de potássio	99%	Frasc o de 500 g	10	R\$ 31,50	R\$ 315,00
15	Fita de cobre	99%	Rolo de 500 g	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
16	Fluoreto de cálcio	80%	Frasc o de 500 g	8	R\$ 67,17	R\$ 537,36
17	Fluoreto de sódio	90%	Frasc o de 500 g	5	R\$ 73,80	R\$ 369,00
18	Cloreto de antimônio	99%	Frasc o de 500 g	3	R\$ 246,00	R\$ 738,00
Valor total do lote					R\$ 7.180,00	

LOTE 07

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
CNPJ nº 17.812.882/0001-92
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau De	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Floroglucina	99%	Frasc o de 25 g	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
02	Fosfato de sódio tribásico	99%	Frasc o de 500 g	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
03	Glutaraldeído	25%	Frasc o de 1000 mL	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
04	Hematoxilina de Harris	99%	Frasc o de 1000 mL	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
05	Hexametáfosfato de sódio (calcon)	68%	Frasc o de 500 g	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
06	Hexanol-1	96%	Frasc o de 1000 mL	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
07	Hidróxido de alumínio pa/acs	99%	Frasc o de 250g	8	R\$ 23,30	R\$ 186,40
08	Hidróxido de Amônio (PA)	30%	Frasc o de 1000 ML	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
09	Hidróxido de potássio	86%	Frasc o de 500g	10	R\$ 61,90	R\$ 619,00
10	Nitrato de prata p.a-acs	80%	Frasc o de 100g	10	R\$ 47,80	R\$ 478,00
11	Iodo sublimado P.A 99,8%	99%	Frasc o de 100g	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
12	Lactose p.a	99%	Frasc o de 500g	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	Lamina de cobre 90x25x1mm	99%	Frasc o de 10 peças	5	R\$ 19,90	R\$ 99,50
14	Lamina de zinco 90x25x1mm	99%	Frasc o de 10 peças	5	R\$ 59,60	R\$ 298,00
15	Lugol	5%	Frasc o de 1000 mL	8	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
16	Maleato de timolol	0,50%	Frasc o de 5mL	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
17	Magnésio em fitas	99%	Frasc o de 25g	2	R\$ 10,15	R\$ 20,30
Valor total do lote					R\$7.800,00	

LOTE 08

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME
CNPJ nº 17.812.882/0001-92
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190
Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657
Representada: Luiz Adilson Menegazzo

Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Mercúrio metálico	99%	Frasc o de 100 g	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
02	Mentol puríssimo	96%	Frasc o de 100g	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
03	Murexida indicador	99,50%	Frasc o de 25g	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00

04	Ninidrina p.a-acs	99%	Frasco de 25g	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
05	Nitrato de amônio	99%	Frasco de 500 g	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
06	Nitrato de bário	97%	Frasco de 500 g	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
07	Nitrato de cobalto	98%	Frasco de 500 g	3	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
08	Nitrato de cobre	98%	Frasco de 500 g	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
09	Nitrato de magnésio	98%	Frasco de 500 g	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	Nitrato de mercúrio	99%	Frasco de 100 g	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
11	Nitrato de potássio	98%	Frasco de 500 g	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	Nitrato férrico	91%	Frasco de 500 g	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
13	Nitrobenzeno p.a-acs	98%	Frasco de 1L	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
14	Oxalato de potássio	96%	Frasco de 500 g	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
15	Óxido de bário	98%	Frasco de 500 g	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
Valor total do lote					R\$7.180,00	

LOTE 09

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME CNPJ nº 17.812.882/0001-92 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190 Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657 Representada: Luiz Adilson Menegazzo						
Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Oxido de cromo III puro	70%	Frasco de 250g	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
02	Oxido de alumínio II pa/acs	95%	Frasco de 500g	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
03	Óxido de propileno	99%	Frasco 1 L	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
04	Permanganato de alumínio p.a-acs	95%	Frasco de 500g	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
05	Potássio metálico	99%	Frasco de 250 g	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
06	Preto de eriocromo	98%	Frasco de 25g	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
07	Silica gel 60f p/cromatografia em camada fina	99%	Frasco de 500g	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
08	Silica gel 60 (70- 230 mesh)	99%	Frasco de 250g	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
09	Silica gel (230- 400 mesh)	99%	Frasco de 1000g	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
10	Silicone graxa	-	Frasco de 250 g	20	R\$ 22,95	R\$ 459,00
11	Sódio metálico	99%	Frasco de 250 g	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00

12	Solução sulfocromica	80%	Frasco de 1 L	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
13	Sub-nitrato de bismuto	95%	Frasco de 250 g	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
14	Solução tampão pH 10	-	Frasco de 500mL	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
15	Solução tampão pH 7	-	Frasco de 500mL	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
16	Solução tampão pH 4	-	Frasco de 500mL	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
17	Selênio metálico	99%	Frasco de 100 g	10	R\$ 51,90	R\$ 519,00
Valor total do lote					R\$7.180,00	

LOTE 10

Empresa: Menegazzo Comércio de Produto Laboratório Ltda - ME CNPJ nº 17.812.882/0001-92 Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, nº 589 - Neva - Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-190 Telefone: (45) 3035-6657, fax nº (45) 3035-6657 Representada: Luiz Adilson Menegazzo						
Item	Descrição	Grau	Und	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
01	Sulfato de alumínio pa	90%	Frasco de 500g	2	R\$ 96,00	R\$ 192,00
02	Sulfato de ferro II (ico) pa/acs	97%	Frasco de 500g	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
03	Sulfato de ferro III (oso) pa-acs	97%	Frasco de 500g	2	R\$ 27,30	R\$ 54,60
04	Solução PBS	-	Frasco de 1 L	6	R\$ 62,10	R\$ 372,60
05	Tartarato de brimonidina	0,20%	Frasco de 5mL	10	R\$ 10,95	R\$ 109,50
06	Tetracloreto de carbono P.A	85%	Frasco de 1 L	10	R\$ 110,95	R\$ 1.109,50
07	Tetróxido de ósmio	99%	Frasco de 1 L	1	R\$ 93,10	R\$ 93,10
08	Timolftaleína	99%	Frasco de 25 g	8	R\$ 29,45	R\$ 235,60
09	Tiocianato de amônio	98%	Frasco de 500 g	8	R\$ 33,20	R\$ 265,60
10	Ticssulfato de sódio P.A	99%	Frasco de 500 g	10	R\$ 15,30	R\$ 153,00
11	Tolueno	99%	Frasco de 1 L	6	R\$ 194,00	R\$ 1.164,00
12	Tricloreto de antimônio	99%	Frasco de 100g	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
13	Trifluoreto de boro eterato	45%	Frasco de 500mL	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
14	Trióxido de arsênio p.a-acs	90%	Frasco de 250g	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
15	Tween 80	99%	Frasco de 1 L	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
16	Vanilina	98%	Frasco de 100 g	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
17	Violeta Cristal P.A	99%	Frasco de 100g	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
18	Zinco	99%	Frasco	2	R\$	R\$

	granulado p.a.		o de 500g		119,50	239,00
19	Nitroprussiato de sódio	99%	Frasc o de 500g	5	R\$ 119,50	R\$ 597,50
Valor total do lote					R\$7.180,00	

DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante deste instrumento, sendo o valor total dos lotes (1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10) de R\$71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais), conforme descrição constante no Anexo I.

15 – DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

20. DA PUBLICIDADE

20.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

20.2. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 21 de maio de 2014.

Órgão gerenciador:

Prof. Dr. Fernando Costa Ribeiro
Profa. Dra. Maria Antônia Figueira Borges
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Pela empresa adjudicatária:

Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório Ltda -ME

Luiz Adilson Menegazzo
CPF Nº 603.584.249-68

17.812.882/0001-92
Menegazzo Comércio de
Produtos para Laboratório Ltda
Sérgio Djalma de Holanda, 2399
Bairro Nova
CEP 65802-230 - Cascavel - PR

Testemunhas:

1. Marcilene Barreto Rella

NOME:

CPF: 432.931.072-49

2. Sofia Lúcio da Silva

NOME:

CPF: 251-893.792-72.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, EU Maykon Carvalho Queiroz, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 030161652005-6 e do CPF nº 029.143.243-32 residente e domiciliado (a) na passagem nações unidas, nº 227 - Perpétuo Socorro, nesta capital, assino o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO** nº 051/2014 firmado com a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 650 - Centro, nesta cidade, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

Fica rescindido o Contrato Administrativo a partir do dia 29 de maio de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente rescisão, tendo em vista interesses pessoais do Contratado.

Macapá-AP 29 de maio de 2014.

Maykon Carvalho Queiroz
Maykon Carvalho Queiroz

Homologo o pedido de rescisão contratual.

Breno Marques da Silva e Silva
Reitor em Exercício
Portaria 102/2014-UEAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N. 009/2014-UEAP**

Processo: 46.000.129/2013-UEAP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2014.
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 04/06/2014
Hora: 15:00h (Horário de Brasília)
Objeto: Aquisição de Água Mineral, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá.
Vencedora: W. M. CONTRUÇÕES LTDA.
Valor por item: R\$ 28.108,00 (vinte oito mil, cento e oito reais).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Na forma da Lei nº 10.520/02, incisos IV e XX, dos Art. 3º e 4º, respectivamente e Decreto nº 5.450/05, inciso IX, do Art. 11º, Decreto n. 7.892/2013, procedo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos itens 01 a 02 do Pregão Eletrônico nº 009/2014-UEAP à licitante vencedora **WM CONTRUÇÕES LTDA.**

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2014-UEAP, realizado no dia 04 de junho de 2014, às 15:00h (Horário de Brasília) e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, Decreto n. 7.892/2013, resolve **HOMOLOGAR** todos os atos praticados pela Pregoeira Maria Iraci Silva da Cruz e pela Equipe de Apoio nos autos do certame supra-epigrafado que adjudicou os objetos da presente licitação as empresas vencedoras.

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

Prof. Dr. Fernando Costa Ribeiro
Reitor UEAP em exercício
Decreto nº 0360/2013-GEA

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2012-CAESA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012-CAESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA USO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CAESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A CCOVAP.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves
- Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor
Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior
- Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor
Operacional.
PELA CONTRATADA: COOVAP. REPRESENTANTE:
Francisco Conceição Silva Pereira Góes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a
Cláusula Décima Terceira (DA VIGÊNCIA), prorrogando-se o
prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses a contar do dia 13
de abril de 2014 até o dia 13 de abril de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57,
inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá, 10 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2010 - CAESA

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010 -
CAESA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE
SANTANA - AP, 1ª ETAPA, FASE 2, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA
LTDA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves
- Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor
Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior
- Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor
Operacional.
PELA CONTRATADA: ECAP ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE: Paulo Paranaíba Lima Da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA
FONTE DE RECURSOS, alterando-se o valor global do
Contrato de R\$ 2.676.497,34, para R\$ 3.122.618,25,
conforme Plano

Orçamentária Retificada de fls. 04 a 20,
correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$
446.120,91, equivalente a aproximadamente 16,67% do
valor global inicial do Contrato, acrescidos através dos
Recursos Próprios previstos no Orçamento da CAESA,
para o exercício através da conta 04.48.900, Fonte
01.11.200, Recursos a Receber de Clientes.

b) Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO,
prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa)
dias, a contar do dia 05 de junho de 2014 até o dia 02 de
setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §
1º inciso I, Art. 58, inciso I, bem como Art. 65, inciso I, alínea
"a", "b" e "c" todos da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 02 de junho de 2014

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 034/2014 - CLUCEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA
através de seu Pregoeiro nomeado pela
Portaria nº 103/2014 de 07 de abril de 2014
comunica às firmas interessadas, que estará
realizando licitação na modalidade PREGÃO, na
Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global
no horário e forma a seguir relacionados, com
base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de
17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de
março de 2.007 do Decreto nº 3.555, de 08 de
agosto de 2.000 Lei Complementar 123/2006 e,
subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, para
Contratação de empresa especializada para
execução de serviços de leitura de medidores
de energia elétrica com faturamento em tempo
real e entrega de faturas simultânea com
microcoletores, rol e notificações diversas e
confirmação de dados cadastrais das unidades
consumidoras dos grupos "a" e "b" atendidas
pela Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA,
pelo período de 12 meses, sob a responsabilidade
do Departamento Comercial- DCOM

Abertura das Propostas: 30/06/2014 às 8h00min.
Disputa: 30/06/2014 às 9h30min
Horário de Brasília
Local da Disputa: Site "licitações-e" do Banco
do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido
gratuitamente, no Site www.csa.ap.gov.br e no Site
"licitações-e" do Banco do Brasil.

Macapá/AP, 05 de junho de 2014

Sergio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente da CLUCEA
Portaria nº 378/2013-PRE/CEA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2014.

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 07 de maio de
2014, conforme publicação no Diário Oficial do
Estado do Amapá nº 5706, pág. 24 e no dia 08 de
maio do Jornal Diário do Amapá nº 5.378, pág. 07,
estando de acordo com as disposições
estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto
Social da CEA, ocorreu a Reunião da Assembleia
Geral Extraordinária, conforme a seguir:

II - ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos Membros do
Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; 2) O que
ocorrer.

III - INSTALAÇÃO: Instalada aos vinte dias do
mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às
09h (nove horas), na Sala da Secretaria Geral da
CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº
163.0000004-2, situada na Av. Padre Júlio Maria
Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por
convocação do Conselho de Administração,
realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de
Acionistas da CEA, representada por maioria do
Capital Social, conforme consta no "Livro de
Presença": Governo do Estado do Amapá, na
pessoa do Senhor Antônio Kleber de Souza dos
Santos, Procurador Geral do Estado; Sr. Francisco
Antonio Almendra Correia Lima Diretor Presidente
da CEA e conselheiro do Consad; Esteve presente
na assembleia o Sr. Luis Hiroshi Sakamoto,
Presidente do Consad; e, Sr. Luiz Henrique
Hamann, conselheiro do Consad;

IV - DELIBERAÇÕES: O representante do GEA,
Procurador Geral Sr. Antônio Kléber declarou
abertos os trabalhos e apresentou a pauta da
Assembleia. Colocado em pauta o item 1, foram
submetidos pelo Governo do Estado do Amapá e
pela Eletrobrás, através do ofício nº. 161/GOV e
da carta Eletrobrás nº 174/2014, os nomes a
seguir para comporem como membros efetivos o
Conselho Fiscal da CEA: Sra. ELY DA SILVA
ALMEIDA; Sr. VANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA;
Sr. ARTHUR OCTAVIO PINTO BARRETO DE
MELLO. E, para Membros Suplentes: Sr. LUIZ
RODRIGUES DE ALENCAR JÚNIOR; e, Sr. LUIZ
EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO. Após
discussão, votação e aprovação foi dado posse
aos membros efetivos do CONFIS eleitos em
Assembleia Geral. O representante do GEA deu
as boas vindas aos novos membros do CONFIS
desejou que os mesmos tenham um bom
desempenho no exercício de suas funções, tendo
em vista a importância do referido conselho no
desenvolvimento da CEA. Nada mais havendo, o
representante do acionista majoritário agradeceu
pela participação de todos os presentes e deu por
encerrada a assembleia, da qual eu, Leilane de
Pádua Carmo dos Santos, secretária geral, lavrei a
presente ata, que foi lida, achada conforme e
firmada por todos os presentes abaixo
relacionados.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador Geral do Estado do Amapá.

FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Membro do CONSAD

- CERTIFICO que esta Ata foi fielmente transcrita
por mim do livro próprio de ata de Reunião
Extraordinária Conselho de Administração da
Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Leilane de Pádua Carmo dos Santos - Secretária
Geral e Executiva.

JUCAP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2014 SOB Nº: 20140063218
Protocolo: 14006321-3, DE 30/05/2014
Expressa: 16 3 0000034 2
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ - CEA

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2014.

I - CONVOCAÇÃO: Convocada em 22 de abril de
2014, conforme publicação no Diário Oficial do
Estado do Amapá nº 5696, pág. 38 e nos dias 17 e
18 de abril do Jornal Diário do Amapá nº 5.364,
pág. 07, estando de acordo com as disposições
estabelecidas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto
Social da CEA.

II - ORDEM DO DIA: 1) Examinar, discutir e votar
as demonstrações financeiras da Companhia de
Eletricidade do Amapá referentes ao ano de 2013;
2) Aprovação da Proposta para aumento de
capital; 3) Eleição do Membro do Conselho de

Administração (vacância de cargo de
representante da Eletrobrás); 4) Eleição dos
Membros do Conselho Fiscal e respectivos
Suplentes; 5) O que ocorrer.

III - INSTALAÇÃO: Instalada aos trinta dias do
mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 09h
(nove horas), na Sala da Secretaria Geral da CEA,
CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº
163.0000004-2, situada na Av. Padre Júlio Maria
Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por
convocação do Conselho de Administração,
realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e
Extraordinária de Acionistas da CEA, representada
por maioria do Capital Social, conforme consta no
"Livro de Presença": Governo do Estado do
Amapá, na pessoa do Senhor Antônio Kleber de
Souza dos Santos, Procurador Geral do Estado,
portador do DECRETO nº 2021 de 21/04/2014; a
representante da Prefeitura Municipal de
Calçoene, Sra. Maria Angélica Pimentel; o Prefeito
do Município do Amapá, Sr. Francisco Assis Leite
Teixeira; o Sr. Benemar Benedito dos Santos,
conselheiro do Consad/CEA. Esteve presente na
Assembleia o Diretor Presidente e conselheiro do
Consad, Sr. Francisco Antonio Almendra Correia
Lima

IV - DELIBERAÇÕES: O representante do GEA,
Procurador Geral Sr. Antônio Kléber declarou
abertos os trabalhos e apresentou a pauta da
Assembleia. O representante do GEA solicitou a
retirada de pauta do item 1. E informou que o
Conselho de Administração da CEA decidiu em
reunião extraordinária revisar as Demonstrações
Financeiras da CEA, comunicando à ANEEL as
razões para o não arquivamento no prazo
estabelecido e que solicitou o prazo de 90
(noventa) dias para apresentar as DF's de 2013, a
qual será submetida a aprovação da Assembleia
posteriormente. Os acionistas decidiram por
unanimidade pela retirada deste item de pauta.
Colocado em pauta o item 2, foi solicitado ao
contador Francisco de Assis esclarecimentos
acerca do aumento de capital. Após os
esclarecimentos, os acionistas aprovaram o
aumento de capital para R\$ 779.646.077,53
(setecentos e setenta e nove milhões, seiscentos
e quarenta e seis mil e setenta e sete reais e
cinquenta e três centavos). Colocado em pauta o
item 3, o representante do GEA leu a carta do Sr.

Marcos Simas Parentoni, na qual renuncia ao
mandato de presidente do Conselho. Apresentou a
carta nº 140/2014, da Eletrobrás que indica para
completar o mandato, o Sr. LUIS HIROSHI
SAKAMOTO. A Assembleia Geral aprovou por
unanimidade o nome indicado pela Eletrobrás para
conselheiro, o qual ainda foi eleito como
Presidente do Conselho de Administração.
Colocado em pauta o item 4, o representante do
GEA solicitou que este item seja deliberado em
reunião extraordinária, tendo em vista que a
indicação do GEA para composição do Conselho
Fiscal não chegou a essa Secretaria, o que foi
aprovado pelos demais acionistas. E solicitou a
esta Secretária que reitere ao Governo do Estado
ofício solicitando a indicação do membro do
Conselho Fiscal. Nada mais havendo, o
representante do acionista majoritário agradeceu
pela participação de todos os presentes e deu por
encerrada a assembleia, da qual eu, Leilane de
Pádua Carmo dos Santos, secretária geral, lavrei a
presente ata, que foi lida, achada conforme e
firmada por todos os presentes abaixo
relacionados.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador Geral do Estado do Amapá.

FRANCISCO ASSIS LEITE TEIXEIRA
Prefeito Municipal do Amapá

MARIA ANGÉLICA FIMENTEL
Representante da Prefeitura de Calçoene

BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Membro do CONSAD

FRANCISCO ANTONIO ALMENDRA CORREIA
LIMA
Presidente da CEA

CERTIFICO que esta Ata foi fielmente transcrita por mim do livro próprio de ata de Reunião Extraordinária Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Leilane de Pádua Carmo dos Santos - Secretária Geral e Executiva.

JUCAP JUNTA CONSORCIO DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/06/2014 SOB Nº: 20140063226
Protocolo: 14006322-6, DE 30/05/2014

Empresa: 16 3 0000004 2
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

ROMERIA SOUZA GOMES
SECRETÁRIO GERAL

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

PORTARIA Nº. 200/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI. 0022/2014-DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO-TCE/AP, de 10 de abril de 2013, autuada na forma do Processo 001777/2013-TCE/AP, de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES, Técnica de Controle Externo/Chefe de Gabinete, matrícula 081, Referência TCDAS-6, ELITA FIGUEIREDO BRITO, Assistente de Controle Externo/Assistente de Gabinete, matrícula 005, Referência TCDAS-1 e EDNA QUEIROZ DE OLIVEIRA BRAZÃO, Assistente de Controle Externo/Assistente de Gabinete, matrícula 008, Referência TCDAS-1, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar os danos causados aos cofres Públicos, relacionados às irregularidades identificadas neste processo.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço
Presidente

Cns. Republicado por haver alteração na data.

PORTARIA 311/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta nos artigos 142, inciso I, 145 da Lei 0056/93, com a observância do art. 147 do mesmo diploma legal e tendo em vista o resultado do julgamento final exarado no Processo Administrativo 055924/2013-TCE/AP, de 14 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao

servidor do Quadro Efetivo desta Corte de Contas JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE CORRÊA, Assistente de Controle Externo, matrícula 064, pelos fatos que lhe foram imputados no referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 313/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 20/2014-5ª ICE-TCE/AP, de 29 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003496/2014-TCE/AP, de 29 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS, Analista de Controle Externo, matrícula 948, JOÃO VÍCTOR FARIAS PEREIRA, Técnico de Controle Externo, matrícula 966 e EVANDRO PENA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, matrícula 039, desta Corte de Contas, para sob a coordenação da primeira, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente ao exercício de 2007, na Companhia de Eletricidade do Amapá, e designar a servidora LOURDIANE NAZARÉ CANTUÁRIA DE MORAIS, Assistente de Gabinete, matrícula 413, Referência TCDAS-1, para realizar atividade de apoio administrativo a comissão, no período de 6 de junho a 4 de julho de 2014.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o término da auditoria.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 314/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 25/2014-CPL-TCE/AP, de 30 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003581/2014-TCE/AP, de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora VIRGÍNIA RUFINO BORGES AGRA, Assessor Jurídico, matrícula 567, Referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TCE/AP, no período de 2 de junho a 1 de julho de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor JULIANO DE ANDRADE ARAÚJO, Assistente de Controle Externo, matrícula 67, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 315/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 180/2014-Sub. Dir. SEBRAE, de 27 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003473/2014-TCE/AP, de 23 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VIRGÍNIA RUFINO BORGES AGRA, Assessor Jurídico, matrícula 456, referência TCDAS-4, desta Corte de Contas, para se deslocar até o Município de Laranjal do Jari, no dia 5 de junho de 2014, sem ônus para este Tribunal de Contas, com a finalidade de participar como Palestrante da "Oficina de Compras Governamentais para Comissões de Licitação", que o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá -

SEBRAE, realizará daquele Município.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Servidora acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 316/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 1/2014-1ª ICE-TCE/AP, de 30 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003590/2014-TCE/AP, de 2 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 244/2014-TCE/AP, datada de 13 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5716, de 21 de maio de 2014, por mais 30 (trinta) dias a contar de 3 de junho a 2 de julho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 317/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 69/2014-DAINF/TCE/AP, de 30 de maio de 2014, autuada na forma do Expediente 003607/2014-TCE/AP, de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, para substituir o cargo de Diretor da Área de Informática do TCE/AP, no período de 2 de junho a 1 de julho de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 02, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 318/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar NELSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 923, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente

PORTARIA 319/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de junho de

2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DELSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula 928, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

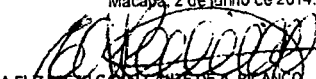
PORTARIA 320/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera: **ILZA DO SOCORRO GAMA MACHADO**, matrícula 386, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 321/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ILZA DO SOCORRO GAMA MACHADO**, matrícula 386, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção da Reprografia e Encadernação, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

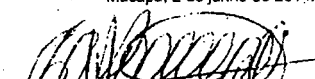
PORTARIA 322/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LIDIA DIAS DA COSTA**, matrícula 888, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Referência TCDAS-2, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

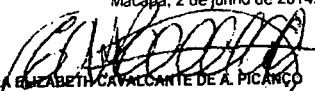
PORTARIA 323/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIDIA DIAS DA COSTA**, matrícula 888, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

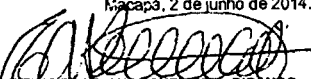
PORTARIA 324/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NADIR COLARES TÁVORA**, matrícula 94, para exercer a Função Especial de Confiança de Auxiliar de Gabinete, Referência TCFEC-5, da área de administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 2 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

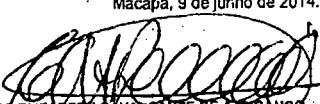
PORTARIA 325/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 1º, inciso III, da Lei 905 de 20/7/2005, e considerando o disposto no artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 42, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e art. 91, §1º, da Lei 915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei Estadual 1.432, de 29 de dezembro de 2009), em face do que consta no Processo 2014.04.0630P-AMPREV, de 12/5/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, a servidora **Leonice Novaes Assumpção de Aragão**, ocupante do Cargo de Técnico de Controle Externo, matrícula 071, lotada no Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 9 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 326/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 58/2014-PRESI-TCE/AP, de 5 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003674/2014, de 5 de junho de 2014.

RESOLVE:

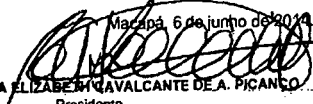
Art. 1º - Designar o Conselheiro Substituto **PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES**, matrícula 100, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da *Adesão ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre CNJ, STJ, TCU e outros e participar do Diálogo Público para a melhoria da Governança Pública*, no período de 10 e 11 de junho de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro Substituto acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DAPAD em conjunto com a Diretoria da Área

Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 327/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 58/2014-PRESI-TCE/AP, de 5 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003674/2014, de 5 de junho de 2014.

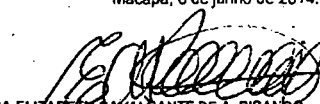
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CARLA AMORIM MORO**, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar da *Adesão ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre CNJ, STJ, TCU e outros e participar do Diálogo Público para a melhoria da Governança Pública*, no período de 10 e 11 de junho de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte a servidora acima nominada deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 6 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

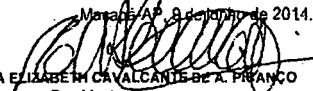
PORTARIA Nº. 329/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 29 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 58/2014-PRESI/TCE/AP, de 5 de junho de 2014, autuada na forma do Processo 003674/2014-TCE/AP, de 5 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**, Primeiro Vice Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO**, matrícula 089, no período de 10 a 11 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 8 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

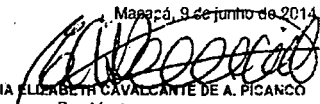
PORTARIA 331/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Expediente 003650/2014-COMISSÃO DE AUDITORIA-TCE/AP, de 4 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria 219/2014-TCE/AP, datada de 29 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá 5703, de 2 de maio de 2014, por 20 (vinte) dias úteis, a contar de 6 de junho de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 332/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 66/2014-DAEXT, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003713/2014, de 6 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MAURÍCIO ANTÔNIO MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Analista de Controle Externo, matrícula 952, do Cargo em Comissão de Inspetor de Controle Externo da 2ª ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 335/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 66/2014-DAEXT-TCE/AP, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003713/2014, de 6 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAELA ALVES FECURY, Analista de Controle Externo, matrícula 954, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetora de Controle Externo, da 2ª ICE, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 336/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 66/2014-DAEXT, de 6 de junho de 2014, autuada na forma do Expediente 003713/2014, de 6 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SACCILEIDE SCUSA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo, matrícula 31, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, Referência TCDAS-5, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 9 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

APROVO

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente TCE/AP

JUSTIFICATIVA : CI 66/2014 - CPL/TCE
PROCESSO : 000334/2014 - TCE/AP
INTERESSADO : ESCOLA DE CONTAS TCE - AP
ASSUNTO : CURSO DE CAPACITAÇÃO - AUCIOTIA GOVERNAMENTAL
FUNDAMENTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Art. 25, CAPUT, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL : R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais)
EMPREENHADO : JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 00.803.368/0001-88

Trata-se de pedido de autorização a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP em curso de aprimoramento técnico-profissional, com tema: "Auditoria Governamental", que ocorrerá no período de 2 a 3/06/2014, no auditório desta Corte de Contas.

O valor apresentado pela empresa JAM JURIDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 00.803.368/0001-88 foi de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada às fls. 03, onde poderão participar 30 (trinta) servidores, na qual 05 (cinco) inscrições serão cortesias, sendo o valor unitário da inscrição de R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais). Tal valor, encontra-se previsto na disposição orçamentária, PROG 2610, ED. 3390.39, Fonte 101.

O fundamento jurídico para contratação dos profissionais está no art. 13 VI, combinado com o art. 25, II, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

c/c

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

De acordo com a referida legislação, a denominação serviços técnicos profissionais especializados vincula diretamente ao art. 25 da Lei de Licitações, uma vez que, disciplina hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

De acordo com Justen (2011, p.271), a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, na qual a lei não explicita e nem esclarece, que se restringe ao fornecedor. A expressão "inviabilidade de competição" indica uma consequência, que pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários a licitação.

OTCU decidiu:

"Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição dos servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/93. (Acórdão n.º 654/2004 - 2ª Câmara. Relator: Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha).

No caso em questão, a contratação de empresa especializada em aperfeiçoamento de servidores é inexigível a licitação, devendo preencher alguns requisitos, tais como: curso de treinamento oferecido por instituição privada de treinamento, em períodos determinados (demonstrando a inviabilidade de competição) e o vínculo de pertencimento entre o treinamento e a atividade desempenhada dos participantes.

Cumpra, portanto, a hipótese se passa usualmente no setor de serviços, cuja natureza é personalíssima. Sendo situações, em que a prestação que satisfaz o interesse estatal é produzida através da atuação predominantemente intelectual e retrata uma manifestação da criatividade humana, não se materializando em objetivos físicos disponíveis para aquisição imediata.

Considerando tais situações, a convocação de interessados para formular propostas é inútil, não havendo ofertantes para disputar entre si. É inviável a competição, pois a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta no front. Logo, não haverá disputa formal, visando a satisfação da necessidade estatal.

Assim, estando supridos os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra referido. É o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para aprovação e posterior publicação, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 29 de maio de 2014

Virgínia Rufino B. Aguiar
Assessoria Jurídica - TCE/AP
OAB-AP 2509

Jailino de Andrade Araújo
Presidente da CPT-TCE/AP

NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2014/TCE-AP
PROCESSO Nº.: 001503/2004-TCE/AP
RESPONSÁVEL: Zain Rocha Farias
ASSUNTO: Imputação de débito e Recolhimento de Multa
RELATOR: Conselheiro Pedro Aurélio Penha Tavares

Para cumprimento da determinação proferida por meio do Acórdão nº. 002/2014-TCE/AP, referente ao processo acima identificado, que trata da Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Porto Grande, referente ao exercício financeiro de 2003, a Secretária Geral deste Tribunal, nos termos do art. 112, II da Constituição Estadual, c/c art. 26, II, da Lei Complementar nº 010/95-TCE/AP e com fundamento no art. 41, III, "b" e "c", da Lei Orgânica do TCE/AP, c/c art. 21, II e III, do Regimento Interno, NOTIFICA a Senhora Zain Rocha Farias, na qualidade de responsável pelas contas a época, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta, RECLAME aos

Cofres Públicos da Câmara Municipal de Porto Grande, o valor de R\$ 120.243,50 (cento e vinte mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) corrigido monetariamente até o mês de maio de 2014, e RECOLHA o valor de R\$ 60.121,75 (sessenta mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) com supedâneo no art. 84, da Lei Orgânica do TCE/AP. O responsável deverá comprovar esses recolhimentos perante esta Corte de Contas.

Obs.: a responsável deverá dirigir-se até a Secretária Geral deste TCE para emissão de um novo DAR-Documento de Arrecadação.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em Macapá, 05 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral do TCE/AP

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0056/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 004068/2003-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE CALÇOENE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2002.
RESPONSÁVEL: ADELSON JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06)

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06), Relator(a) do Processo nº 004068/2003-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) ADELSON JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 52/70 e 87/88 dos autos.

Macapá-AP, 3 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0058/2014-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 003626/2012-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE VITÓRIA DO JARI
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, REF. AO 1º SEMESTRE DE 2012.
RESPONSÁVEL: LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) REGINALDO PARNOW ENNES

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) REGINALDO PARNOW ENNES, Relator(a) do Processo nº 003626/2012-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) LUIZ DE FRANÇA MAGALHÃES BARROSO que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, Razões de Justificativas que se fizerem necessárias, inclusive com apresentação da documentação comprobatória para o saneamento das irregularidades evidenciadas no(s) Relatório(s) às fls. 93/94 e 98/101 dos autos.

Macapá-AP, 5 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0066/2014-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 000856/2008-TCE
ENTIDADE: CÂMARA MUNIC. DE SERRA DO NAVIO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS REALIZADA NA CÂMARA MUNIC. DE SERRA DO NAVIO, REF. AO EXERC. DE 2006.
RESPONSÁVEL: JESSEAS SILVA E SILVA
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO

AURÉLIO PENHA TAVARES (GAB03)

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES (GAB03), Relator(a) do Processo nº.000856/2008-TCE, CITO o(a) Senhor(a) JESAIAS SILVA E SILVA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do Regimento Interno deste Tribunal, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA concorrente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(s) Relatório(s) às fls. 07/010 dos autos.

Macapá-AP, 5 de Junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral

249ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 11/6/2014

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO**REGISTRO DE ADMISSÃO**

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO Nº. 006674/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Elias Silva de Oliveira

02) PROCESSO Nº. 006591/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Klenio Braga Costa

03) PROCESSO Nº. 007040/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Shirley Neves Kasahara

04) PROCESSO Nº. 000949/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Luana Lidia de Souza

05) PROCESSO Nº. 002079/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADO: Reginaldo Parnow Ennes

06) PROCESSO Nº. 002080/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Contas do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rachel Barbaiho Ribeiro da Silva

07) PROCESSO Nº. 002609/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Savana Santos da Silva

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

08) PROCESSO Nº. 004032/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Francisco Corrêa

09) PROCESSO Nº. 004304/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Osmarina Corrêa Ferreira

10) PROCESSO Nº. 004306/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Pedro Pinheiro de Carvalho

11) PROCESSO Nº. 004324/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Lucimar Gomes da Silva Caldas

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

12) PROCESSO Nº. 000798/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Maria das Graças Farias de Souza

13) PROCESSO Nº. 004322/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: José Orlando Lacerda de Queiroz

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

14) PROCESSO Nº. 004070/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADA: Cipriana Fagundes

15) PROCESSO Nº. 001697/2008-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Macapá
INTERESSADA: Maria Rosete Ferreira do Amaral

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

16) PROCESSO Nº. 003026/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Wellyton Santos Costa da Silva

PAUTA DE JULGAMENTO**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

17) PROCESSO Nº. 001126/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada no Departamento Estadual do Desporto e Lazer - DEL, referente ao exercício de 2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Rui Sebastião Cruz Moraes.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

18) PROCESSO Nº. 001326/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. João de Souza Trajano.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

19) PROCESSO Nº. 003075/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, referente ao exercício de 2003.

RESPONSÁVEIS: Sr. José Adailton Barbosa Leite - Diretor Presidente, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Raimundo Nonato da Silva, Pires - Diretor Presidente, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Lélío Hage dos Santos - Diretor Administrativo-Financeiro, Período de 1º/1 a 31/12/2003; Sr. Cesar Augusto Pereira Carvalho - Diretor Operacional, Período de 1º/1 a 8/1/2003; Sr. Benedito Arivaldo Souza Conceição - Diretor Operacional, Período de 9/1 a 31/12/2003; Sr. Paulo Roberto Moreira Pereira - Diretor Técnico, Período de 1º/1 a 8/1/2003 e Sr. João Batista Bosque Gomes - Diretor Técnico, Período de 9/1 a 31/12/2003.

20) PROCESSO Nº. 001099/2005-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa

Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, referente ao exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José dos Santos Monteiro.

21) PROCESSO Nº. 001197/2010-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mazagão, referente ao exercício de 2009.

RESPONSÁVEL: Sr. José Carlos Correa de Carvalho.

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

22) PROCESSO Nº. 000545/2006-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Carlos da Silva Farias.

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

23) PROCESSOS Nºs 003895/2013 e 003953/2013-TCE/AP
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 015/2013-TCE/AP (Processo nº. 002461/2010-TCE/AP)
RECORRENTE: Sr. Márcio Alves Figueira Sr. Márcio Alves Figueira e Sr. Marcos José Reátagua de Souza

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

24) PROCESSO Nº. 005947/2012-TCE
ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionadas ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

25) PROCESSO Nº. 000404/2007-TCE
ASSUNTO: Inventário de bens Móveis pertencentes a delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, no exercício de 2005.
RESPONSÁVEIS: Sra. Sandra de Fátima Dantas e Sr. Paulo César Cavalcante Martins.

SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

26) PROCESSO Nº. 000048/2014-TCE
ASSUNTO: Solicitação de realização de Inspeção
INTERESSADO: Sr. Luis Otávio Sá de Miranda

Macapá, 11 de junho de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal de Justiça do Estado****Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos**

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECADAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/05/2014 a 31/05/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	8.197,11	416,46	0,00	8.613,57
Macapá	158.188,64	285.910,80	3.776,55	447.885,99
Amapá	176,97	12.499,34	0,00	12.676,31
Calçoene	0,00	352,97	0,00	352,97
F. Gomes	1.044,25	311,24	14,81	1.370,30
L. do Jari	2.386,86	631,60	98,29	3.116,75
Mazagão	161,11	146,39	29,62	337,12
Oiapoque	1.063,00	124,11	91,58	1.278,69
Pedra Branca	585,54	450,00	0,00	1.035,54
Porto Grande	859,27	776,80	63,29	1.699,36
Santana	21.734,27	7.728,33	452,40	29.915,00
S. do Navio	157,46	149,05	0,00	306,51
Tartarugalz.	262,20	37,94	0,00	300,14
T. Recusa	0,00	0,00	0,00	0,00
V. do Jari	0,00	0,00	29,62	29,62
Total	194.826,68	309.535,03	4.556,16	508.917,87

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria da Corregedoria, 02 de junho de 2014.

Elaborado por: Diego da Serrão de Almeida
Chefe da Seção de Custas JudiciaisConferido por: José Ribeiro de Oliveira
Diretor da Secretaria da Corregedoria TJAPVisto por: Des. Constantino Brahuna
Corregedor-Geral da Justiça

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivane Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 028/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 29/05/2014.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3003470/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA

OBJETO : CURSO DE CAPACITAÇÃO MÍDIA TRAINING

VALOR TOTAL : R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

RECURSO : Programa 03.091.0142.2757 - Gestão de Pessoas e Qualidade de vida, Fonte: 101-Recursos do Tesouro Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros serviços de terceiros - PF consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do senhor - ALEXANDRE LARA DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), referente ao CURSO DE CAPACITAÇÃO "MÍDIA TRAINING", no dia 31/05/2014, na cidade de Macapá/AP, conforme Programa do Treinamento anexo, ainda, considerando que o Curso só pode ser ministrado pelo professor em questão, sendo especializado no tema, com vasta experiência no ramo, conforme demonstrado nos autos. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 29 de maio de 2014.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CPL/MP-APHOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Processo nº 3002988/2014, Pregão Presencial nº 032/2014-MPAP, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Climatização (marca Hitachi), conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital. A Diretora-Geral resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe que teve o seguinte resultado: Todos os itens do lote restaram desertos por não haver propostas enviadas para os mesmos.

Macapá, 05/06/2014.

ELDETE SILVA AGUIAR
DIRETORA-GERAL/MPAP

PREGOEIRO - Portaria nº. 126/2013-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Nº 014/2014-MPAP
TIPO: MENOR PREÇO, por item.
DATA DE ABERTURA: 29/05/2014
HORA: 10:00h

OBJETO (resumido): Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PERMANENTE a serem utilizados no âmbito do MPAP, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

PROCESSO: 3005654/2013-MPAP

VENCEDOR (Registro de Preços)	VALOR TOTAL GLOBAL R\$
COMERCIAL ANAS TORX LTDA EPP - Item: 03 (CNPJ: 07.093.661/0001-58)	57.300,00
VIA NORTE LTDA - EPP Item: 05 (CNPJ: 14.950.961/0001-71)	28.500,00
CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA - Itens: 06 e 03 (CNPJ: 10.228.674/0001-03)	57.850,00
SIMPLEX LTDA - Item: 07 (CNPJ: 34.872.253/0001-35)	26.932,50

Obs.: os itens 1 e 2 foram desertos e o item 4 restou fracassado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados conforme, decisão registrada na ata da sessão do dia 29/05/2014.

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014-MPAP, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epígrafado do dia 29/05/2014, às 10:00h, que declarou

VENCEDORAS do objeto da presente licitação, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Homologo, na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, e alterações posteriores.

DR. ELDETE SILVA AGUIAR
Promotora de Justiça
Diretora-Geral/MPAP

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo, com banda total garantida, conforme necessidades do Ministério Público do Estado do Amapá para prover acesso de rede de dados privada.

Nº DO PROCESSO: 3001928/2014-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2013-CPL/CMM - Ata de Registro de Preços.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Compuserve Empreendimentos Ltda

NOTA DE EMPENHO: 0322/2014-MPAP.

VALOR DO CONTRATO: R\$182.875,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 02/06/2014.

DATA ASSINATURA: 02/05/2014.

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP; e pela Contratada: Sr. Vítor Cesar Martins Batista, representante legal.

Macapá, 06/06/2014.

IDENIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP
Portaria nº. 923/2009-DG/MPAP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2014

No dia 05 de junho de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 014/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº. 3005654/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de junho de 2015.

Descrição Resumida Item	Unid. Registrada	Qtz Registrada	Preço Unit. Registrado
05 Estante tipo biblioteca - capa dupla Modelo: EBDSB 2300	UNIDADE	50	R\$ 205,00
08 Estante tipo biblioteca simples Modelo: EP6AR	UNIDADE	100	R\$ 131,00
Fornecedor: CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.			
C.N.P.J.: 10.228.674/0001-00			
Endereço: Rua São Januário, 853 - Bairro Muca - Macapá-AP - CEP: 68.902-000			
Telefone(s): (96) 3217-0620/3217-0626 - (50) 3222-8522			

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MPAP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 033/2014

No dia 05 de junho de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa SIMPLEX LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº. 014/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA nº. 3005654/2013, assim como os termos da proposta,

integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de junho de 2015.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Preço Unit.
Item	Registrada	Registrado	
07 Lixeira para coleta seletiva Marca: ARTPLAN Modelo: 4342 B/4			
UNIDADE	30		RS 897,75
Fornecedor	SIMPLEX LTDA - EPP		
C.N.P.J:	34.872.853/0001-35		
Endereço:	Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 392-B Centro - Macapá-AP - CEP: 68.900-300		
Telefone(s):	3223-4247/8115-1155 - 3223-5880		
Email:	Simplex.ap@uol.com.br		

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2014

No dia 05 de junho de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa VIA NORTE LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 014/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3005654/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de junho de 2015.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Preço Unit.
Item	Registrada	Registrado	
05 Estante tipo biblioteca face simples Modelo: EA-147			
UNIDADE	50		RS 570,00
Fornecedor	VIA NORTE LTDA - EPP		
C.N.P.J:	14.950.961/0001-71		
Endereço:	Rua Leopoldo Machado, 3661 - Beírol - Macapá/AP - CEP: 68902-020		
Telefone(s):	(96) 3241-5512		
Email:	licitacoes@eletrolarap.com.br		

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

ANEXO I

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2014

No dia 05 de junho de 2014, no Ministério Público do Estado do Amapá, registram-se os preços da empresa COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP para eventual FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial n.º 014/2014 para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no processo administrativo MPEA n.º 3005654/2013, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, até 04 de junho de 2015.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd.	Preço Unit.
Item	Registrada	Registrado	
03 Televisor LED de 55 polegadas Marca: SAMSUNG Modelo: SMART TV 3D FULL HD 55F6400			
UNIDADE	10		RS 5.730,00
Fornecedor	COMERCIAL ANA'S TORK LTDA - EPP		
C.N.P.J:	07.093.661/0001-58		
Endereço:	Av. Creuza Maria Mendes Holanda, 838, Bl B, Bairro Muca - Macapá-AP - CEP: 68900-280		
Telefone(s):	(96) 3241-6222		
Email:	pub.anastorks@uol.com.br		

Dra. Eldete Silva Aguiar
Diretora-Geral MP/AP

PREGOEIRA - PORTARIA: 6125/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo n.º: 3003045/2014
Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2014
Tipo: Menor Preço Global
Data da Abertura: 30/06/2014
Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL NO PRÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA, LOCALIZADO NA AV. FAB. N.º 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP - FONE/FAX: (96) 3198-1652.

Objeto Resumido

Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de provimento de acesso à internet via link terrestre, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mpap.mp.br, A PARTIR DO DIA: 13/06/2014. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 09 de junho de 2014

Helaineze Corrêa de Moraes
Pregoeira

Publicações Diversas

A R FILHO & CIA LTDA.
CNPJ N.º 04.842.563/0001-88

Torna publico que requereu ao IMAP a licença ambiental (Licença de Operação - L.O.) para construção de um prédio comercial localizado na Rodovia JK, s/nº, bairro Jardim Marco Zero, Município de Macapá Estado do Amapá. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A empresa BRAZIL GOURMET LTDA - ME, portadora do CNPJ: 13.597.287/0001-20, vem de esta forma informar que o Funcionário SAMUEL SANTOS DO SANTOS, portador do CPF: 998.077.182-87, Carteira de Trabalho n.º 3476148 e Série 002-0, admitido em 01.06.2012, residente e domiciliado, sito à Rua Jamari Nunes, 614 Bairro Infraero I, Macapá-AP, não comparece a empresa desde 13.05.2014, caracterizando com isso abandono de emprego.

Macapá-AP, 06 de junho de 2014.

MARIA DE KAZARÉ B. DA SILVA

Sócia Administradora

PORTARIA N.º 043, DE 03 DE JUNHO DE 2014
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá, considerando que houve na 6ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 03 de junho de 2014 aprovação unânime da mudança da Conselheira Sr Francisalva Coutinho Da Costa COREN-AP 87685-TE, para a Pessoa do Conselheiro Dr Aurinex Moraes

Guedes COREN-AP 301072-ENF

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr Aurinex Moraes Guedes COREN-AP 301072-ENF Conselheiro deste Regional, no período de 04/06 a 31/12/2014, a assumir de forma Efetiva a Tesouraria do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Publique-se

Macapá-AP, 03 de junho de 2014

Dr. Waldenira Santos Fonseca

Portaria 29 de Abril de 2014

Secretaria do Coren-AP

Registro n.º 75953

PORTARIA N.º 044, DE 03 DE JUNHO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá, considerando que houve na 6ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 03 de junho de 2014 aprovação unânime da mudança do Conselheiro Dr Aurinex Moraes Guedes da Comissão de Tomadas de Conta pelo Conselheiro Sr Jairo Moraes Saraiva, em virtude daquele assumir a tesouraria.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr Jairo Moraes Saraiva COREN-AP 79781-TE Conselheiro deste Regional, no período de 04/06 a 31/12/2014, a assumir de forma Efetiva a Comissão de Tomadas de Contas CTC do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

Publique-se

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Dr. Waldenira Santos Fonseca

Portaria 29 de Abril de 2014

Secretaria do Coren-AP

Registro n.º 75953

PORTARIA N.º 045, DE 03 DE JUNHO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá, considerando que houve na 6ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 03 de junho de 2014 aprovação unânime da mudança da Secretária Executiva a Conselheira Drª Waldenira Santos Fonseca COREN-AP 75953-ENF para a pessoa da Conselheira Drª Debora Lima Montoril de Araujo COREN-AP 88319-ENF, em virtude daquela assumir de forma interina a Presidência do Conselho Regional de Enfermagem

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Drª Debora Lima Montoril de Araujo COREN-AP 88319-ENF Conselheira deste Regional, no período de 04/06 a 15/10/2014, a assumir de forma interina a Secretária Executiva do Conselho Regional.

Publique-se

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Dr. Waldenira Santos Fonseca

Portaria 29 de Abril de 2014

Secretaria do Coren-AP

Registro n.º 75953

PORTARIA N.º 046, DE 03 DE JUNHO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá, considerando que houve na 6ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá do dia 03 de junho de 2014 aprovação unânime da mudança da Conselheira Drª Debora Lima Montoril de Araujo COREN-AP 88319-ENF Presidente da Comissão de Tomada de Conta CTC pelo Conselheiro Dr Carlos Correa Cruz COREN-AP 119072-ENF, em virtude daquela assumir a Secretária Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr Carlos Correa Cruz COREN-AP 119072-ENF Conselheiro deste Regional, no período de 04/06 a 15/10/2014.

Publique-se

Macapá-AP, 03 de junho de 2014.

Dr. Waldenira Santos Fonseca

Portaria 29 de Abril de 2014

Secretaria do Coren-AP

Registro n.º 75953

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO AMAPÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013
CONVOCAÇÃO N.º 002/2014

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 001/2013, cujo resultados finais foram homologados e publicados no D.O.E. N.º 5546 - Páginas 22 e 23 de 05/09/2013, Torna público os candidatos desclassificados por não atenderem a convocação publicada no DOE N.º 5700, p.47, 28/04/14 e CONVOCA pela ordem de classificação, os candidato aprovados conforme abaixo:

1- CANDIDATO DESCLASSIFICADO: CARGO: Auxiliar Administrativo; VAGA N.º 1; NOME DO CANDIDATO: JERSON FERREIRA MENDES; CLASSIFICAÇÃO 1.º. 2- CANDIDATO CONVOCAÇÃO: CARGO: Auxiliar Administrativo; VAGA N.º 3; NOME DO CANDIDATO: ISLAN JERISON MERCES MOREIRA; CLASSIFICAÇÃO: 3.º. O candidato nominado, que não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória, ou ainda recusar-se ao preenchimento da vaga, será excluído do concurso público, conforme item 13.7 do Edital Normativo n.º 001/2013. Edital está disponível no site: www.crfap.org.br e www.quadrax.com.br. Macapá/AP, 06 de junho de 2014.

MARCIO SILVA DE LIMA
Presidente



Ratifico nos termos da Lei
Em: 28/06/2014

Edmar Capibaribe
Diretor Presidente

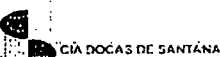
JUSTIFICATIVA N.º 015/2014-CPL/CDSA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 064/2014-DIO/CDSA
Onde se lê:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

Santana-AP, 28 de maio de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
- Presidente da CPL -



Ratifico nos termos da Lei
Em: 04/06/2014

Wilson Rivaldo Favacho
Diretor Presidente em exercício

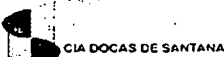
JUSTIFICATIVA N.º 024/2014-CPL/CDSA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 020/2014-SEINF/CDSA
Onde se lê:
ADJUDICATÁRIO: Oi S/A
CNPJ N.º 79.525.764/0001-43

Leia-se:
ADJUDICATÁRIO: Telemar Norte Leste S/A
CNPJ N.º 33.600.118/0001-73

Santana-AP, 04 de Junho de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
- Presidente da CPL -



AVISO DE LICITAÇÃO

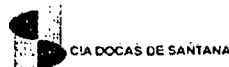
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado pela Portaria n.º 041/2014-CDSA, torna

público que fará realizar-se no Auditório da Companhia Docas de Santana sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 25/06/2014, às 09h:30min, a abertura do certame licitatório da Tomada de Preço n.º 001/2014-CPL/CDSA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na construção de 2 (duas) guaritas G3 e G4 em alvenaria, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Projeto Básico. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 04 de Junho de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Presidente CPL da CDSA
Portaria n.º 041/2014-CDSA



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designado pela Portaria n.º 041/2014-CDSA, torna público que fará realizar-se no Auditório da Companhia Docas de Santana sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 26/06/2014, às 09h:30min, a abertura do certame licitatório da Tomada de Preço n.º 002/2014-CPL/CDSA, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento ambiental para monitoramento físico-químico de qualidade de água, monitoramento da evolução de linha de costa, monitoramento com análise granulométrica dos sedimentos na região de influência das atividades, para atendimento das demandas de Licenciamento Ambiental da Companhia Docas de Santana junto ao Instituto de Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP, conforme especificações técnicas e demais condições constantes do Projeto Básico. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17h:00min ou ainda pelo telefone 096 3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br.

Santana-AP, 04 de Junho de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva
Presidente CPL da CDSA
Portaria n.º 041/2014-CDSA

Processo Ético Disciplinar n.º 001/2014 - PSB/AP

Representante: Waldemir Gouvêia Rodrigues Junior
Representado: Deputado Estadual Agnaldo Balieiro

DESPACHO

Recebo a presente representação, uma vez que endereçada ao órgão competente, assinada por pessoa regularmente filiada ao Partido Socialista Brasileiro (art. 16 do Código de Ética), apresentada de forma escrita, motivada, circunstanciada, bem como acompanhada das provas necessárias (art. 17 do Código de Ética).

Em razão disso, determino.

1 - O envio incontinenti da representação e das provas que a instruem ao Conselho de Ética e disciplina do PSB/AP para que lá seja providenciada a:

- 2 - A autuação da representação como Processo Ético Disciplinar - PED n.º 001/2014 - PSB/AP, Representante Waldemir Gouvêia Rodrigues Junior, Representado Deputado Estadual Agnaldo Balieiro - PSB/AP;
- 3 - A publicação do despacho de recebimento da representação no Diário Oficial do Estado, com a especificação da numeração do processo, nome do representante e nome do representado;
- 4 - A notificação do representante e do representado com o teor da decisão de recebimento da representação;
- 5 - A citação do representado para apresentar defesa, juntar documentos, indicar testemunhas e produzir provas em seu favor;
- 6 - A tramitação regular do processo com a observância do devido processo legal.

João Alberto Rodrigues Capiberibe
Presidente da Executiva Regional do
Partido Socialista Brasileiro

E.E.C.C
EMPRESA DE ENERGIA
CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
CNPJ: 17.200.920/0001-56

A E.E.C.C torna público que RECEBEU da SEMA/IMAP a Licença Ambiental de Operação n.º 0195/2014 para a Estação de Tratamento de Efluentes localizada no canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão, município de Ferreira Gomes, com prazo de validade de 4 anos.

E.E.C.C
EMPRESA DE ENERGIA
CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.
CNPJ: 17.200.920/0001-56

A E.E.C.C torna público que RECEBEU da SEMA/IMAP a Licença Ambiental de Operação n.º 0196/2014 para a Estação de Tratamento de Água localizada no canteiro de obras do Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão, município de Ferreira Gomes, com prazo de validade de 4 anos.

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
CNPJ N.º CNPJ n.º 05.986.427/0001-24

Torna público que REQUEREU ao IMAP a licença ambiental (instalação) para Construção de Garagem da Prefeitura Municipal, no Município de Mazagão. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Mazagão - AP, 09 de junho de 2014.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014 - PMO

Tipo: Registro de Preço. Objeto: Possível Aquisição de Caminhão com Compactador de Lixo. Data, Horário e Local do Certame: 18 de junho de 2014, com abertura da sessão às 08h:00min no prédio do anexo da prefeitura Municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, N.º 430, CENTRO, Oiapoque/AP. Informações: no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: caliano.silva@hotmail.com ou origamiluis@gmail.com. O Edital pode ser requisitado nos e-mail supracitados ou na sala da CPL/PMO.

André Luis de Lima Moraes
Pregoeiro
Portaria 048/2014

Oiapoque, 29 de Maio de 2014